

Gestão



Programa Inovar
Promover a modernização da Gestão Municipal.

Programa Inovar

Consolidada como um polo regional de desenvolvimento, Santiago tem a responsabilidade de ser uma cidade que pensa à frente, que cria e implanta ideias, age com eficácia e que procura ser inovadora. Sendo assim, a Administração Municipal desenvolve políticas públicas que estabelecem sempre uma vida melhor para a população, criando caminhos para o crescimento.

O programa Inovar interliga todas as secretarias da Prefeitura e também a Câmara com o próprio de modernizar, aprimorar e manter os seus sistemas de gestão, tecnologias de informação, inclusão digital, criação de canais de comunicação, modernização e renovação da frota de veículos, redução de custos, geoprocessamento rural; modernização fiscal e tributária, com o propósito de fortalecer a Meta Municipal nº 02 – Educação Fiscal do Programa Cidade Educadora além da realização de fóruns de debates com a comunidade, estimulando a Participação Comunitária, tanto por ser um instrumento que norteia a Administração, como por ser uma das metas municipais do programa Cidade Educadora.



EIXO: Gestão

PROGRAMA: Inovar

TEMÁTICA: Modernização Administrativa

OBJETIVO DA TEMÁTICA:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo das secretarias, otimizando processos e também o gasto público.

Primar pela transparência das ações de governo

Assegurar a participação da comunidade nos processos de planejamento das ações de governo.

INDICADOR (ES):	ÍNDICE RECENTE:	ÍNDICE FINAL LDO
Modernização de infraestrutura predial e tecnológica	60%	65%

META DO CIDADE EDUCADORA CONTEMPLADA COM ESTA AÇÃO:

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO:					
1 - Erradicação da pobreza 2 - Fome Zero 3 Boa Saúde e Bem-estar 4 Educação de Qualidade 5 Igualdade de Gênero 6 - Água Limpa e Saneamento 7 - Energia Acessível e Limpa 8 Empreendedorismo e Crescimento Econômico 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura 10 - Redução de Desigualdades 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis 15 - Vida Sobre a Terra 16 - Paz, Justiça e Instituições Fortes 17 Parcerias em Prol das Metas	1 - Educação Ambiental 2 - Educação Fiscal 3 - Mobilidade e Planejamento Urbano 4 - Educação Patrimonial 5 - Município Saudável 6 - Participação Comunitária 7 - Promoção Humana 8 - Santiago Empreendedora				

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	UNIDADE DE MEDIDA	2018		TOTAL
		ANOS	2018	
1102	Unidade	META FÍSICA	20	20
		VALOR	R\$ 50.000,00	50.000,00

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	UNIDADE DE MEDIDA	2018		TOTAL
		ANOS	2018	
1101	Serviço	META FÍSICA	5	5
		VALOR	R\$ 75.000,00	75.000,00

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	UNIDADE DE MEDIDA	2018		TOTAL
		ANOS	2018	
1103	Obra	META FÍSICA	1	1
		VALOR	R\$ 50.000,00	50.000,00



Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício 2018

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2101	Centralizar o Almoxarifado Municipal	Unidade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR R\$	15.000,00	R\$ 15.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1104	Manter e ampliar as repetidoras de sinal de TV	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR R\$	27.345,10	R\$ 27.345,10
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1401	Modernização da SMOV	Unidade	META FÍSICA	3	3
PRODUTO:	Veículos, Máquinas e Equipamentos Adquiridos		VALOR R\$	50.000,00	R\$ 50.000,00
RECURSO:	Livre, Financiamento, Contribuição de Iluminação Pública (CIP)				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1201	Aquisição de equipamentos e material permanente - SMS	Unidade	META FÍSICA	50	50
PRODUTO:	Equipamento e Material Permanente Adquirido		VALOR R\$	20.000,00	R\$ 20.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1202	Aquisição de veículos - Saúde	Unidade	META FÍSICA	4	4
PRODUTO:	Veículo Adquirido		VALOR R\$	235.100,00	R\$ 235.100,00
RECURSO:	Livre, Estadual e Federal				



Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício 2018

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1371	Modernização da Fazenda	Unidade	META FÍSICA	6	6
PRODUTO:	Equipamento Adquirido		VALOR	25.000,00	25.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1250	Aquisição de equipamentos e material permanente - SEPLAN	Unidade	META FÍSICA	4	4
PRODUTO:	Equipamento e Material Permanente Adquirido		VALOR	20.000,00	20.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1150	Aquisição de equipamentos e material permanente - SMICTUR	Unidade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Equipamento e Material Permanente Adquirido		VALOR	10.000,00	10.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1151	Aquisição de veículo - SMICTUR	Unidade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Veículo Adquirido		VALOR	50.000,00	50.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1301	Aquisição de equipamentos e material permanente - SMAP	Unidade	META FÍSICA	6	6
PRODUTO:	Equipamento e Material Permanente Adquirido		VALOR	4.000,00	4.000,00
RECURSO:	Livre				



Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício 2018

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1302	Aquisição de veículo - SMAP	Unidade	META FÍSICA	0	0
PRODUTO:	Veículo Adquirido		VALOR	R\$	- R\$
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1464	Aquisição de equipamentos e material permanente - SMEC	Unidade	META FÍSICA	25	25
PRODUTO:	Equipamento e Material Permanente Adquirido		VALOR	R\$	160.000,00 R\$
RECURSO:	MIDE				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1925	Aquisição de equipamentos e material permanente - Departamento de Cultura	Unidade	META FÍSICA	21	21
PRODUTO:	Equipamento e Material Permanente Adquirido		VALOR	R\$	25.600,00 R\$
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1488	Equipamentos e Veículo para o Esporte	Unidade	META FÍSICA	3	3
PRODUTO:	Equipamento e Veículo Adquirido		VALOR	R\$	8.000,00 R\$
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1540	Aquisição de equipamentos e material permanente - SMDS	Unidade	META FÍSICA	20	20
PRODUTO:	Equipamento e Material Permanente Adquirido		VALOR	R\$	95.000,00 R\$
RECURSO:	Livre				



Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício 2018

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1800	Aquisição de equipamentos e material permanente - SMMA	Unidade	META FÍSICA	3	3
PRODUTO:	Equipamento e Material Permanente Adquirido		VALOR	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1501	Aquisição de equipamentos e material permanente - PGM	Unidade	META FÍSICA	3	3
PRODUTO:	Equipamento e Material Permanente Adquirido		VALOR	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1051	Aquisição de equipamentos e material permanente - Gabinete do Prefeito	Unidade	META FÍSICA	5	5
PRODUTO:	Equipamento e Material Permanente Adquirido		VALOR	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1052	Aquisição de Veículo - Gabinete	Unidade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Veículo Adquirido		VALOR	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RECURSO:	Livre e Alienação de bens móveis				

EIXO: Gestão					
PROGRAMA: Inovar					
TEMÁTICA: Central de Projetos					
OBJETIVO DA TEMÁTICA:					
Dotar a Prefeitura Municipal de projetos de diversas áreas, que habilitem a receber recursos governamentais em todas as esferas, bem como realizar projetos que contemplem as ações da					
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	
				META FÍSICA	TOTAL
1804	Elaboração de projetos em diversas áreas - SEPLAN	Unidade		20	20
PRODUTO:	Projetos				
RECURSO:	Livre			10.000,00 R\$	10.000,00 R\$
META DO CIDADE EDUCADORA CONTEMPLADA COM ESTA AÇÃO:					
OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO: 1 - Erradicação da pobreza 2 - Fome Zero 3 Boa Saúde e Bem-estar 4 Educação de Qualidade 5 Igualdade de Gênero 6 - Água Limpa e Saneamento 7 - Energia Acessível e Limpa 8 Empreendedorismo e Crescimento Econômico 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura 10 - Redução de Desigualdades 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis 15 - Vida Sobre a Terra 16 - Paz, Justiça e Instituições Fortes 17 Parcerias em Prol das Metas					
1 - Educação Ambiental 2 - Educação Fiscal 3 - Mobilidade e Planejamento Urbano 4 - Educação Patrimonial 5 - Município Saudável 6 - Participação Comunitária 7 - Promoção Humana 8 - Santiago Empreendedora					



EIXO: Gestão

PROGRAMA: Inovar

TEMÁTICA: Qualificação Funcional

OBJETIVO DA TEMÁTICA:

Qualificar os servidores para que possam melhor desempenhar suas atribuições.

INDICADOR (ES):		ÍNDICE RECENTE:		ÍNDICE FINAL LDO	
% de qualificação (desempenho das funções)		50%		57,5%	
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2111	Capacitação, treinamento e visitas técnicas - Gestão	Servidor	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Servidor Qualificado		VALOR	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2406	Capacitação, treinamentos e visitas técnicas - SMOV	Servidor	META FÍSICA	30	30
PRODUTO:	Servidor Qualificado		VALOR	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1411	Aquisição de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - SMOV	Servidor	META FÍSICA	140	140
PRODUTO:	Servidor Equipado		VALOR	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2151	Capacitação, treinamentos e visitas técnicas - SMICTUR	Unidade	META FÍSICA	2	2
PRODUTO:	Cursos Realizados		VALOR	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
RECURSO:	Livre				R\$ 55.000,00



Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício 2018

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1203	Capacitação, treinamentos e visitas técnicas - SMS	Capacitação	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Capacitação, treinamentos e visitas técnicas realizados		VALOR R\$	36.000,00	R\$ 36.000,00
RECURSO:	Livre e Federal				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2367	Capacitação, treinamentos e visitas técnicas - SECFAZ	Servidor	META FÍSICA	10	10
PRODUTO:	Servidor Qualificado		VALOR R\$	10.000,00	R\$ 10.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2317	Capacitação, treinamento e visitas técnicas - SMAP	Servidor	META FÍSICA	5	5
PRODUTO:	Servidor Qualificado		VALOR R\$	10.000,00	R\$ 10.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1467	Capacitação, treinamento e visitas técnicas - SMEC	Servidor	META FÍSICA	10	10
PRODUTO:	Servidor Qualificado		VALOR R\$	12.000,00	R\$ 12.000,00
RECURSO:	MDE				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2908	Capacitação, treinamento e visitas técnicas - Desporto	Servidor	META FÍSICA	3	3
PRODUTO:	Servidor Qualificado		VALOR R\$	6.000,00	R\$ 6.000,00
RECURSO:	Livre				



Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício 2018

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2503	Capacitação e treinamento e visitas técnicas - PGM	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR R\$	9.000,00 R\$	9.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2424	Capacitação, treinamentos e visitas técnicas - SMDS	Servidor	META FÍSICA	60	60
PRODUTO:	Servidor Qualificado		VALOR R\$	10.000,00 R\$	10.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2075	Capacitação, treinamento e visitas técnicas - Gabinete	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR R\$	10.000,00 R\$	10.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2265	Capacitação e Treinamento e Visitas Técnicas - SEPLAN	Servidor	META FÍSICA	4	4
PRODUTO:	Servidor Qualificado		VALOR R\$	6.000,00 R\$	6.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2811	Capacitação e Treinamento e Visitas Técnicas - SMMA	Curso	META FÍSICA	5	5
PRODUTO:	Curso realizado		VALOR R\$	6.000,00 R\$	6.000,00
RECURSO:	Livre				



EIXO: Gestão

PROGRAMA: Inovar

TEMÁTICA: Transparência Pública

OBJETIVO DA TEMÁTICA:

Realizar a divulgação e publicação dos atos da administração municipal, com vistas a assegurar os princípios da transparência na gestão municipal.

INDICADOR (ES):		ÍNDICE RECENTE:		ÍNDICE FINAL LDO	
% de atendimento as exigências do Tribunal de Contas e Ministério Público		80%		85%	
% de pessoas que participam dos processos de participação popular no município		0,50%		0,80%	

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2130	Divulgação Institucional e legal - Gestão	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR R\$	70.000,00	R\$ 70.000,00
RECURSO:	Livre				

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1106	Fomento e Elaboração de Instrumento de Consulta e Participação Popular - Gestão	Evento	META FÍSICA	2	2
PRODUTO:	Eventos Realizados		VALOR R\$	5.000,00	R\$ 5.000,00
RECURSO:	Livre				

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1153	Fomento e Elaboração de Instrumento de Consulta e Participação Popular - SMICTUR	Unidade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Consulta Popular		VALOR R\$	15.000,00	R\$ 15.000,00
RECURSO:	Livre				



Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício 2018

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	ACÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2160	Publicidade Legal e Institucional - SMICTUR	Unidade	META FÍSICA	2	2
PRODUTO:	Publicações e Divulgações Realizadas		VALOR R\$	20.000,00 R\$	20.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	ACÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2318	Publicidade Legal e Institucional - SMAP	Unidade	META FÍSICA	18	18
PRODUTO:	Publicações e Divulgações Realizadas		VALOR R\$	15.000,00 R\$	15.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	ACÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2968	Publicidade Legal e Institucional - SMEC	Unidade	META FÍSICA	17	17
PRODUTO:	Publicações e Divulgações Realizadas		VALOR R\$	34.000,00 R\$	34.000,00
RECURSO:	MDE				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	ACÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1901	Fomento e Elaboração de Instrumento de Consulta e Participação Popular - SMOV	Unidade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Eventos Realizados		VALOR R\$	1.000,00 R\$	1.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	ACÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2409	Publicidade Legal e Institucional - SMOV	Unidade	META FÍSICA	12	12
PRODUTO:	Publicações e Divulgações Realizadas		VALOR R\$	1.500,00 R\$	1.500,00
RECURSO:	Livre				



Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício 2018

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS		TOTAL
			2018	2018	
1204	Publicidade Legal e Institucional - SMS	Unidade	META	1	1
PRODUTO:	Publicações e Divulgações Realizadas		VALOR	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1205	Fomento e elaboração de instrumentos de consulta e participação popular -SMS	Evento	META	1	1
PRODUTO:	Eventos Realizados		FÍSICA		
RECURSO:	Livre	VALOR	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2369	Publicidade Legal e Institucional - SECFAZ	Unidade	META	30	30
PRODUTO:	Publicações e Divulgações Realizadas		VALOR	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2085	Divulgação Institucional Gabinete do Prefeito	Unidade	META	1	1
PRODUTO:	Divulgações Realizadas		FÍSICA		
RECURSO:	Livre	VALOR	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00



Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício 2018

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS		TOTAL
			2018	2018	
2263	Publicidade legal e institucional - SEPLAN	Unidade	META FÍSICA	3	3
PRODUTO:	Publicações e Divulgações Realizadas		VALOR R\$	1.500,00	R\$ 1.500,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS		TOTAL
1256	Fomento a elaboração de instrumentos de consulta e participação popular - SEPLAN	Evento	META FÍSICA	3	3
PRODUTO:	Eventos Realizados		VALOR R\$	1.500,00	R\$ 1.500,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS		TOTAL
2805	Publicidade legal e institucional - SMMA	Unidade	META FÍSICA	2	2
PRODUTO:	Publicações e Divulgações Realizadas		VALOR R\$	2.000,00	R\$ 2.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS		TOTAL
2426	Publicidade legal e institucional - SMDS	Unidade	META FÍSICA	2	2
PRODUTO:	Publicações e Divulgações Realizadas		VALOR R\$	10.000,00	R\$ 10.000,00
RECURSO:	Livre				



EIXO: Gestão

PROGRAMA: Inovar

TEMÁTICA: Modernização Administrativa SECFAZ

OBJETIVO DA TEMÁTICA:

A Secretaria tem como objetivo principal, usar os seus recursos humanos e de infraestrutura para suporte à outras secretarias. Contudo, é necessário planejamento estratégico e métodos para

INDICADOR (ES):		ÍNDICE RECENTE:		ÍNDICE FINAL LDO	
Aumento da arrecadação		0,28		0,29	
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1373	Geoprocessamento Urbano/Rural	Recadastramento	META FÍSICA	2	2
PRODUTO:	Recadastramento Realizado		VALOR	30.000,00 R\$	30.000,00 R\$
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1375	Cidade Educadora - Área Fiscal e Tributária	Programa	META FÍSICA	3	3
PRODUTO:	Programa Realizado		VALOR	290.000,00 R\$	290.000,00 R\$
RECURSO:	Livre				



EIXO: Gestão

PROGRAMA: Inovar

TEMÁTICA: Programa Cidade Educadora

OBJETIVO DA TEMÁTICA:

Realizar ações em prol das metas do Programa Cidade Educadora, bem como o pagamento da taxa anual de Cidades Educadoras e além disso propiciar que o município possa desenvolver ações em prol da a qualidade de vida dos servidores municipais.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1105	Manutenção do Programa Cidade Educadora - Gestão	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR	R\$ 2.855,77	R\$ 2.855,77
RECURSO:	Livre				
OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO:					
1 - Educação Ambiental 2 - Educação Fiscal 3 - Mobilidade e Planejamento Urbano 4 - Educação Patrimonial 5 - Município Saudável 6 - Participação Comunitária 7 - Promoção Humana 8 - Santiago Empreendedora					
META DO CIDADE EDUCADORA CONTEMPLADA COM ESTA AÇÃO:					
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2112	Qualidade de vida aos servidores - Gestão	Unidade	META FÍSICA	2	2
PRODUTO:	Serviços Contratados		VALOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
RECURSO:	Livre				
OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO:					
3 - Boa Saúde e Bem-estar					
META DO CIDADE EDUCADORA CONTEMPLADA COM ESTA AÇÃO:					
5 - Município Saudável					



EIXO: Gestão

PROGRAMA: Inovar

TEMÁTICA: Leis Urbanísticas

OBJETIVO DA TEMÁTICA:

Revisar e readequar as leis urbanísticas Plano Diretor e Código de Obras cumprindo a função social da cidade e da propriedade, garantindo uma cidade com mais qualidade de vida.
Criar normativas de padronização dos passeios públicos.

Realizar um estudo de viabilidade de Plano de Mobilidade Urbana.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1253	Revisão das leis urbanísticas e criação de normativas	Lei	META FÍSICA	2	2
PRODUTO:	Leis revisadas e normativas criadas		VALOR	4.000,00 R\$	4.000,00 R\$
RECURSO:	Livre				
OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO:					
3 - Boa saúde e bem-estar					
META DO CIDADE EDUCADORA CONTEMPLADA COM ESTA AÇÃO:					
3 - Mobilidade e Planejamento Urbano					
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1254	Estudo de viabilidade - Plano de Mobilidade Urbana	Estudo	META FÍSICA	0,7	0,7
PRODUTO:	Estudo Realizado		VALOR	270.000,00 R\$	270.000,00 R\$
RECURSO:	Livre e Federal				
OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO:					
3 - Boa saúde e bem-estar					
META DO CIDADE EDUCADORA CONTEMPLADA COM ESTA AÇÃO:					
3 - Mobilidade e Planejamento Urbano					

Gestão



Programa Santiago Mais
Consolidar o equilíbrio das contas públicas,
implementando gestão de custos e
gerenciamento de suprimentos.

Programa Santiago Mais

O acompanhamento constante das receitas e despesas, com o propósito de manter equilíbrio financeiro e a capacidade de investimento são objetivos do programa Santiago Mais. O que se busca é manter uma administração pública enxuta, que usa das ferramentas de gestão de maneira inteligente e moderna, otimizando recursos de olho na contabilidade. O controle efetivo e de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal garante que Santiago seja um município em que "gasto público" seja substituído pelos termos "investimento público", com o devido retorno social por se colher como resultado serviços públicos cada vez mais eficazes.



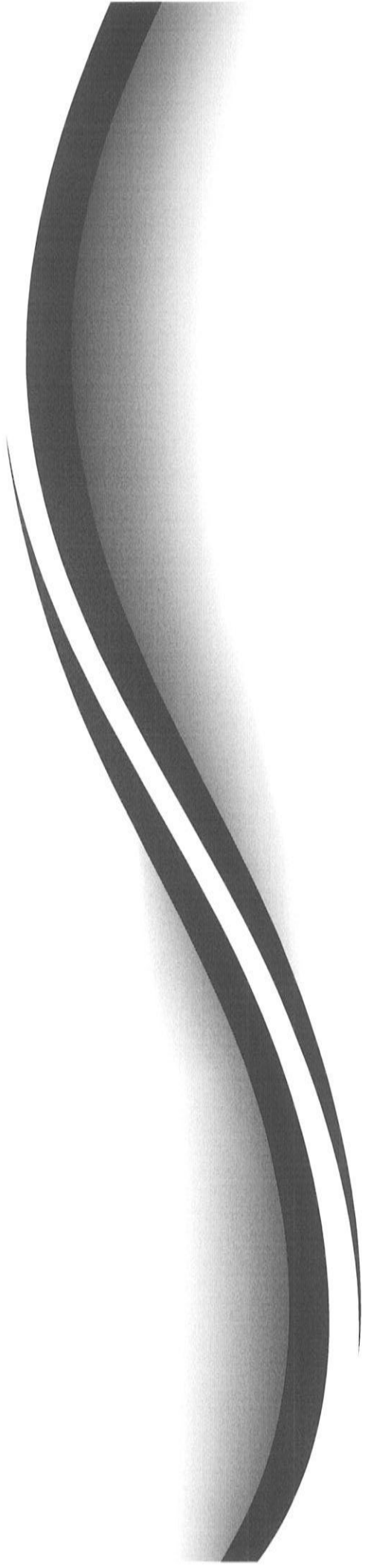
EIXO: Gestão

PROGRAMA: Santiago Mais
TEMÁTICA: Gestão Centralizada de Custos

OBJETIVO DA TEMÁTICA:

Melhorar a eficiência das secretarias municipais através da análise dos principais custos de cada secretaria.

INDICADOR (ES):		ÍNDICE RECENTE:	ÍNDICE FINAL LDO	
% de redução de custos nas principais despesas da Prefeitura Municipal de Santiago		Em apuração		
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	TOTAL
1107	Gestão de Custos	Unidade	META FÍSICA	3
PRODUTO:	Cursos de Qualificação		VALOR	
RECURSO:	Livre		R\$	R\$
			2.500,00	2.500,00



Apoio Administrativo



EIXO: Gestão

PROGRAMA: Apoio Administrativo

TEMÁTICA: Manutenção Administrativa das Secretarias Municipais

OBJETIVO DA TEMÁTICA:

Garantir o funcionamento da estrutura administrativa das secretarias municipais e setores, assegurando uma prestação de serviços eficiente a toda a população.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS		TOTAL
			2018	2018	
2411	Manutenção da Frota - SMOV	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR	R\$ 1.384.195,14	R\$ 1.384.195,14
RECURSO:	Libre, Fundo Rotativo de Desenvolvimento Empresarial (F.R.D.E)				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1903	Manutenção do Setor de Fiscalização - SMOV	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR	R\$ 583.499,00	R\$ 583.499,00
RECURSO:	Libre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2414	Manutenção do Setor Administrativo - SMOV	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR	R\$ 648.410,29	R\$ 648.410,29
RECURSO:	Libre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2421	Manutenção do Setor de Aprovação de Projetos - SMOV	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR	R\$ 63.082,32	R\$ 63.082,32
RECURSO:	Libre				



Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício 2018

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2410	Manutenção do Setor de Pintura - SMOV	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR	R\$ 606.070,27	R\$ 606.070,27
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2430	Manutenção da Equipe de Construções Diversas - SMOV	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR	R\$ 1.064.496,23	R\$ 1.064.496,23
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2412	Manter o serviço de vigilância dos espaços da prefeitura - SMOV	Atividade	META FÍSICA	5	5
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR	R\$ 275.636,19	R\$ 275.636,19
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2360	Manutenção das atividades da SEFAZ	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR	R\$ 2.655.000,00	R\$ 2.655.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2153	Manutenção das atividades da SMICTUR	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR	R\$ 199.230,00	R\$ 199.230,00
RECURSO:	Livre				



Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício 2018

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS		TOTAL
			2018	2018	
2315	Manutenção das atividades - SMAP	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR	R\$ 551.159,74	R\$ 551.159,74
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS		TOTAL
			2018	2018	
2925	Manutenção das atividades do Departamento de Cultura	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR	R\$ 509.500,00	R\$ 509.500,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS		TOTAL
			2018	2018	
2905	Manutenção das Atividades do Departamento do Desporto	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR	R\$ 577.200,00	R\$ 577.200,00
RECURSO:	Livre				



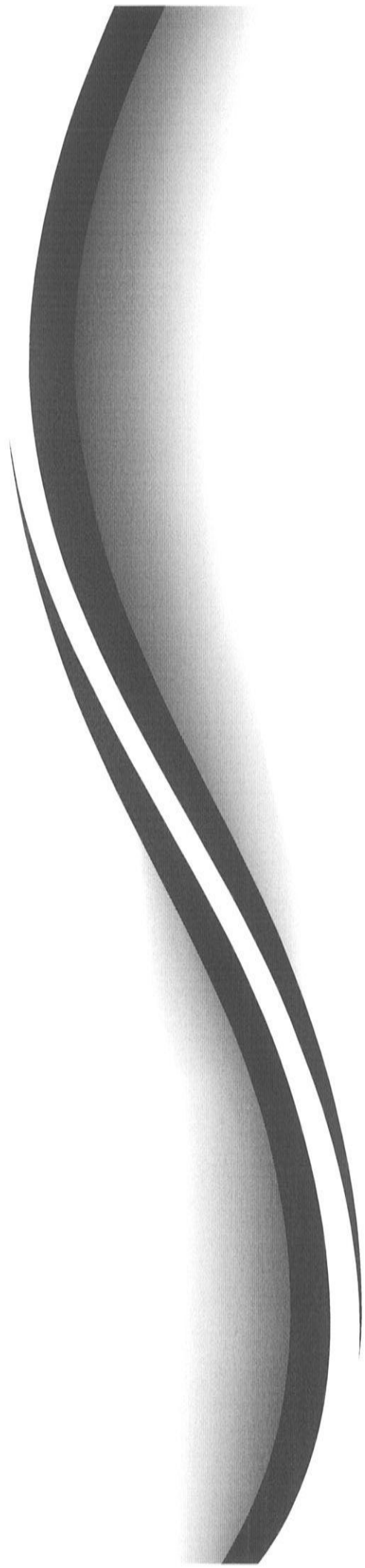
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício 2018

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2550	Manutenção das Atividades da SMDS	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR R\$	730.000,00 R\$	730.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2537	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR R\$	726.000,00 R\$	726.000,00
RECURSO:	FMIAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2530	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR R\$	300.000,00 R\$	300.000,00
RECURSO:	FMIAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
1560	Executar o Programa de Alienação de Bens - SMDS	Unidade	META FÍSICA	3	3
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR R\$	9.000,00 R\$	9.000,00
RECURSO:	Alienação de bens - FMIAS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2800	Manutenção das atividades - SMMA	Atividade	META FÍSICA	2	2
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR R\$	289.281,86 R\$	1.245.202,00
RECURSO:	Livre				



Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício 2018

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2502	Manutenção das atividades - PGM	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR	R\$ 404.000,00	R\$ 404.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2060	Manutenção das atividades - Gabinete do Prefeito	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR	R\$ 1.505.783,00	R\$ 1.505.783,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2105	Manutenção das atividades - Gestão	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR	R\$ 3.633.721,23	R\$ 3.633.721,23
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
2260	Manutenção das atividades - SEPLAN	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR	R\$ 1.052.000,00	R\$ 1.052.000,00
RECURSO:	Livre				

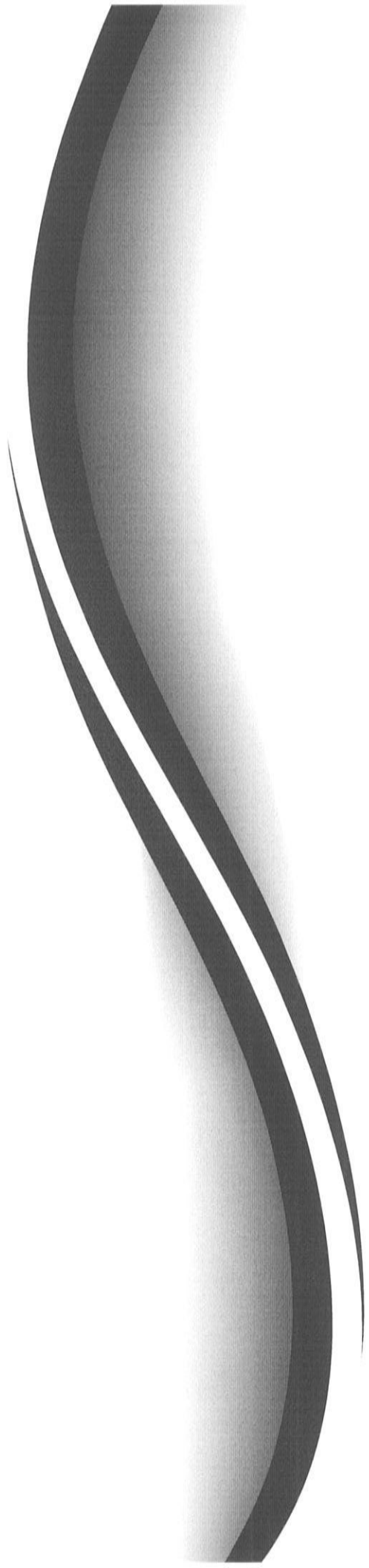


Ação Legislativa





PROGRAMA: Ação Legislativa						
TEMÁTICA: Manutenção das Atividades Legislativas						
OBJETIVO DA TEMÁTICA:						
Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, propiciando o cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais.						
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL	
1001	Aquisição de equipamentos e material permanente - Poder Legislativo Municipal	Unidade	META FÍSICA	30	30	
PRODUTO:	Equipamento e Material Permanente Adquirido		VALOR R\$	40.000,00		40.000,00
RECURSO:	Livre					
PROGRAMA: Ação Legislativa						
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL	
1002	Ampliação, reformas e adequações nos prédios do Legislativo	Unidade	META FÍSICA	3	3	
PRODUTO:	Ampliações, reformas e adequações realizadas		VALOR R\$	300.000,00		300.000,00
RECURSO:	Livre					
PROGRAMA: Ação Legislativa						
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL	
2020	Manutenção das atividades do Legislativo	Atividade	META FÍSICA	1	1	
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR R\$	2.910.000,00		2.910.000,00
RECURSO:	Livre					
PROGRAMA: Ação Legislativa						
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL	
2002	Publicidade legal e institucional do Poder Legislativo	Atividade	META FÍSICA	1	1	
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR R\$	100.000,00		100.000,00
RECURSO:	Livre					



Encargos Especiais - Não Integrantes do PPA



EIXO: Gestão

PROGRAMA: 000 - Encargos Especiais

TEMÁTICA: Operações Especiais

OBJETIVO DA TEMÁTICA:

Pagamento de Despesas Obrigatórias do FAPS e de Operações a Longo Prazo.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2018		TOTAL
			ANOS	2018	
001 -OE	Manutenção do FAPS	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR	R\$ 16.894.500,00	R\$ 16.894.500,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2018		TOTAL
			ANOS	2018	
002 -OE	Amortização da Dívida Pública	Dívida	META FÍSICA	2	2
PRODUTO:	Dívida Paga		VALOR	R\$ 2.800.000,00	R\$ 2.800.000,00
RECURSO:	Recurso Livre e Fundo Municipal de Iluminação Pública				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2018		TOTAL
			ANOS	2018	
003 -OE	Pagamento de Sentenças Judiciais	OE	META FÍSICA	22	22
PRODUTO:	Sentença Paga		VALOR	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RECURSO:	Livre				



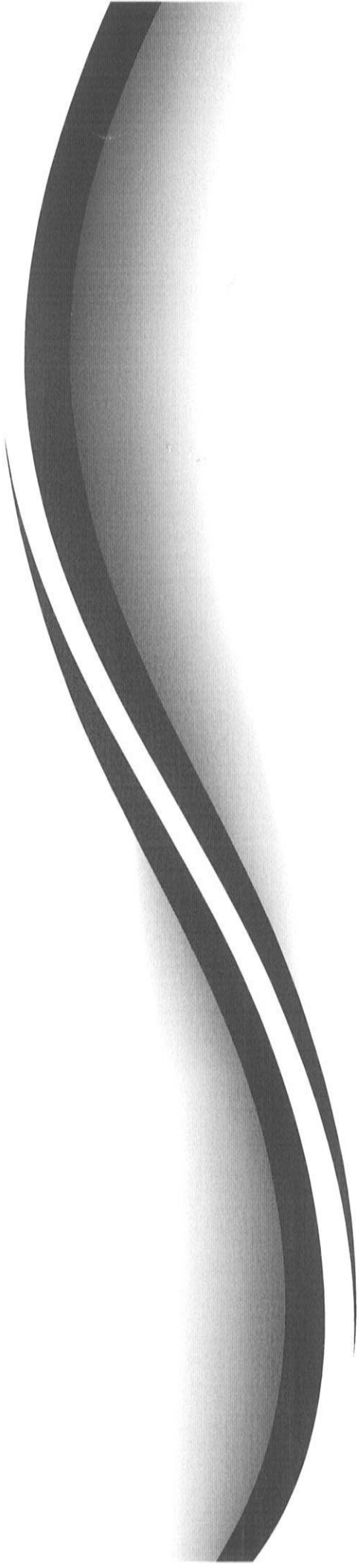
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício 2018

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
004 - OE	Contribuição ao PASEP	Mês	META FÍSICA	12	48
PRODUTO:	Tributo Pago		VALOR	R\$ 1.365.000,00	R\$ 1.365.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
005 - OE	Restituição de Saldos de Transferências Recebidas da União e Estado	OE	META FÍSICA	2	2
PRODUTO:	Restituição Realizada (Operação Especial)		VALOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
006 - OE	FAPS Inativos	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR	R\$ 199.000,00	R\$ 199.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
007 - OE	IPÉ Inativos	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR	R\$ 497.000,00	R\$ 497.000,00
RECURSO:	Livre				



Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício 2018

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS		TOTAL
			2018	2018	
9999	Reserva de Contingência	OE	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR	10.000,00	R\$ 10.000,00
RECURSO:	Livre e FAPS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
9998	Reserva de Contingência - (FAPS)	OE	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR	11.094.920,00	R\$ 11.094.920,00
RECURSO:	Livre e FAPS				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
008 - OE	Passivo Atuarial do Poder Legislativo	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR	147.069,00	R\$ 147.069,00
RECURSO:	Recurso Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
0011 - OE	Passivo Atuarial / IPE da Saúde	Atividade	META FÍSICA	2	2
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR	2.250.000,00	R\$ 2.250.000,00
RECURSO:	Livre				
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	TOTAL
0013 - OE	Passivo Atuarial da Educação	Atividade	META FÍSICA	1	1
PRODUTO:	Atividade Mantida		VALOR	4.064.000,00	R\$ 4.064.000,00
RECURSO:	Livre				



Anexo II - Planilhas Financeiras

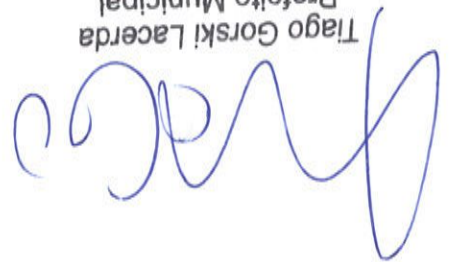
Handwritten signature
 Tiago Gorski Lacerda
 Prefeito Municipal

Handwritten signature
 Cristiane Vesz Gonçalves
 Secretária da Fazenda
 Portaria 003/2017

Handwritten signature
 Marcia Luciani dos Santos
 CRC/RS 067811/0-0
 Contador

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2014	2015	2016	2017
1.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	98.721.862,45	96.111.113,00	107.888.862,00	127.075.882,00
1.1.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	12.867.179,33	14.563.232,29	16.181.704,00	16.889.650,00
1.2.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.374.188,05	5.471.934,27	7.477.702,00	7.120.300,00
1.2.00.00.00.00.00	Receitas de Contribuições - P M	1.553.856,09	2.395.021,92	3.960.828,00	3.180.000,00
1.2.00.00.00.00.00	Receitas de Contribuições - R P P S	2.820.301,96	3.076.912,35	3.516.874,00	3.940.300,00
1.3.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.213.068,46	7.019.719,46	9.061.369,00	10.402.000,00
1.3.00.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	5.183.011,95	7.782.226,63	9.013.333,00	10.357.500,00
1.3.00.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - PM	738.356,22	893.350,51	729.875,00	857.500,00
1.3.00.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - RPPS	4.444.655,73	6.888.876,12	8.283.458,00	9.500.000,00
1.4.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	30.056,51	37.492,83	48.036,00	45.000,00
1.5.00.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL				
1.6.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	69.872.657,41	75.046.697,80	83.373.160,00	89.913.432,00
1.7.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.394.799,20	3.010.957,04	3.902.623,00	3.750.000,00
1.9.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.588.281,00	2.425.367,18	2.460.645,00	3.250.000,00
1.9.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - P M	806.518,20	585.689,86	1.441.978,00	500.000,00
1.9.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - R P P S	1.837.943,70	1.840.722,95	1.202.914,00	1.322.000,00
2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.00.00.00.00.00	ALIANÇAS DE BENS	140.931,45	98.293,83	39.586,00	45.000,00
2.3.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.546.739,97	1.304.323,00	1.121.240,00	1.187.000,00
2.5.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.372,28	146.106,12	122.088,00	90.000,00
2.7.1.00.00.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS	8.544.888,85	8.993.600,09	11.400.363,00	12.700.000,00
2.7.2.00.00.00.00.00	(-) DEBÜÇOS DA RECEITA	-9.227.380,10	-9.801.427,00	-11.833.000,00	-14.447.155,00
9.0.00.00.00.00.00	TOTAL DA RECEITA	96.877.304,90	106.653.337,00	120.369.239,00	126.650.727,00
1.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.271.159,44	90.597.399,71	103.813.397,21	110.015.000,00
1.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.003.203,36	60.529.822,50	71.085.594,33	78.400.000,00
1.1.00.00.00.00.00	Pessoal Pórtimo	49.396.001,21	50.053.086,50	60.653.565,32	66.000.000,00
1.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	8.607.202,15	10.476.736,00	10.432.189,01	12.400.000,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	304.933,47	158.537,40	34.692,54	0,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.963.022,61	29.909.039,81	32.692.950,34	31.616.000,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	25.947.292,11	29.881.039,81	32.677.703,49	31.600.000,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	15.740,50	20.000,00	15.246,85	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.075.904,26	9.635.473,73	7.436.804,46	4.197.200,00
4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.991.526,96	6.845.491,75	4.973.815,48	2.497.200,00
4.0.00.00.00.00.00	Investimentos	4.989.546,96	6.842.491,75	4.955.658,49	2.495.700,00
4.0.00.00.00.00.00	INVESTIÇÕES FINANCEIRAS	1.980,00	3.000,00	10.157,00	1.500,00
4.5.00.00.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00.00.00	Outras Inversões Financeiras	3.084.377,30	2.789.981,98	2.463.088,97	1.700.000,00
4.5.90.66.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA				
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS				25.027,00
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS				12.413.500,00
98.347.063,70	TOTAL DA DESPESA	100.232.873,44	111.250.301,67	126.650.727,00	
1					
2					
100.000.000,00	Recursos Previstas (já deduzido o FUNDEB)	123.300.000,00	125.200.000,00	140.000.000,00	140.000.000,00
3.944.133,00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.717.821,00	6.779.922,00	9.297.248,00	9.297.248,00
1.009.908,00	Recursos de Operações de Crédito	33.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00
96.640,00	Recursos de Alienação de Bens	62.200,00	32.500,00	43.900,00	0,00
0,00	Recursos de Amort. de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
100.000.000,00	Despesa Fixada (de lei de orçamento)	123.300.000,00	125.200.000,00	140.000.000,00	140.000.000,00
341.184,00	Juros e Encargos da Dívida	300.000,00	300.000,00	300.000,00	10,00
3.069.000,00	Amortização da Dívida	2.150.000,00	2.150.000,00	1.880.000,00	2.130.010,00
0,00	Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

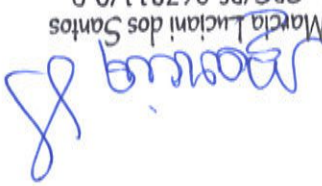
Tiago Gorski Lacerda
Prefeito Municipal



Christiane Vaz Gonçalves
Secretária de Fazenda
Portaria 003/2017



Marcia Luciani dos Santos
CRC/RS 067811/0-0
Contadora



Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:
- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.
Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.
Resultado Nominal – Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município, Data da emissão 16/05/2017 e hora de emissão 14:49:51

Operações de Crédito / Pagamentos	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	3.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.2 Encargos	158.537,40	34.692,54	-	10,00	-	-
2.3 Amortizações	2.789.981,98	2.463.088,97	1.850.000,00	2.130.020,00	4.540.000,00	5.087.000,00
Operações de Crédito / Pagamentos	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020

Valores em R\$

Exercício	2015	2016	2017	2018	2019	2020
(1) Dívida Consolidada	14.100.247,78	6.901.298,94	5.700.000,00	6.242.890,00	4.071.049,87	1.122.761,22
(2) Disponibilidades Financeiras (Líquidas)	7.947.994,96	6.830.386,12	5.500.000,00	6.759.460,36	6.363.282,16	6.207.580,84
(3) Dívida Consolidada Líquida	6.152.252,82	70.912,82	200.000,00	(516.570,36)	(2.292.232,29)	(5.084.819,62)
(4) Passivos Reconhecidos						
(5) Dívida Fiscal Líquida	6.152.252,82	70.912,82	200.000,00	(516.570,36)	(2.292.232,29)	(5.084.819,62)
(6) Resultado Nominal	(198.778,48)	(6.081.340,00)	129.087,18	(716.570,36)	(1.775.661,93)	(2.792.587,33)

TABELA 02 - Demonstrativo de Evolução da Dívida e Resultado Nominal
Município de Santiago
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

Município de Santiago

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS E DESPESAS - LDO PARA 2018

Valores em R\$ 1,00

CODIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA					REESTIMADO			PROJETADO	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2018	2019	2020
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	95.721.862,45	96.111.113,00	107.685.962,00	116.542.882,00	121.427.872,00	126.010.328,00	131.952.347,00			
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	12.867.179,33	14.563.232,28	16.181.704,00	18.845.788,00	18.945.788,00	19.505.390,00	20.785.605,00			
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.374.158,05	5.471.934,27	7.477.702,00	7.120.300,00	7.593.000,00	7.971.235,00	8.371.690,00			
1.2.0.0.00.00.00	Receitas de Contribuições - P.M.	1.553.856,09	2.395.021,92	3.960.828,00	3.180.000,00	3.573.800,00	3.710.883,00	3.855.718,00			
1.2.0.0.00.00.00	Receita de Contribuições - R.P.P.S.	2.820.301,96	3.076.912,35	3.516.874,00	3.940.300,00	4.019.200,00	4.260.352,00	4.515.972,00			
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.213.068,46	7.818.719,46	9.061.389,00	9.013.333,00	10.157.500,00	9.252.536,00	9.942.637,00			
1.3.2.0.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - PM	738.386,22	893.750,51	729.875,00	857.500,00	680.513,00	704.330,00	732.504,00			
1.3.2.0.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - RPPS	4.444.625,13	6.898.476,12	8.283.458,00	9.500.000,00	8.000.000,00	8.500.000,00	9.160.000,00			
1.3.9.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	30.056,51	37.492,83	48.036,00	45.000,00	46.575,00	50.133,00	52.139,00			
1.4.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	-	-	-	-	-	-	-			
1.5.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-			
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	69.872.657,41	75.046.697,80	83.373.160,00	90.913.432,00	95.095.402,00	98.423.741,00	102.350.691,00			
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.394.799,20	3.010.957,04	3.902.623,00	3.250.000,00	3.613.730,00	3.740.231,00	3.889.841,00			
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.588.281,00	2.425.367,18	2.460.645,00	2.750.000,00	3.096.250,00	3.204.618,00	3.332.804,00			
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - P.M.	806.518,20	585.589,85	1.441.978,00	500.000,00	517.500,00	535.613,00	557.037,00			
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - R.P.P.S.	1.837.943,70	1.548.722,95	1.282.914,00	1.322.000,00	31.291.069,00	27.808.486,00	31.451.930,00			
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-			
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	-	-	-	-	-	-	-			
2.2.0.0.00.00.00	ALIEINACAO DE BENS	140.931,45	98.293,83	39.596,00	45.000,00	46.575,00	48.205,00	50.133,00			
2.3.0.0.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	-	-	-	-	-	-	-			
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.546.739,97	1.304.323,00	1.121.240,00	1.167.000,00	28.059.344,00	26.560.381,00	30.159.890,00			
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.372,28	145.106,12	122.068,00	90.000,00	159.150,00	199.910,00	207.907,00			
7.2.1.0.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS	2.544.898,85	6.993.500,69	11.400.383,00	14.200.000,00	15.170.220,00	17.852.637,00	18.923.154,00			
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(9.227.390,10)	(9.801.427,00)	(10.868.619,00)	(11.833.000,00)	(12.447.155,00)	(12.892.605,00)	(13.398.118,00)			
	TOTAL DA RECEITA	96.877.304,90	106.653.337,00	120.389.239,00	132.064.882,00	167.897.161,00	171.571.461,00	182.327.441,00			


Tiago Gorski Lacerda
 Prefeito Municipal


Cristiane Vezzi Gonçalves
 Secretária da Fazenda
 Portaria 003/2017


Marcia Luciani dos Santos
 CRC/RS 06/7811/0-0
 Contador

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	REALIZADA		REESTIMADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.271.159,44	90.597.359,71	103.813.397,21	110.015.000,00	115.057.411,00	119.778.790,28	124.674.814,17	
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.003.203,36	60.529.822,50	71.085.754,33	78.400.000,00	82.074.591,00	85.295.890,00	88.720.420,99	
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Proprio	45.396.001,21	50.053.098,50	60.653.565,32	66.000.000,00	68.772.000,00	71.694.870,00	74.641.495,99	
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P S	8.607.202,15	10.476.726,00	10.432.189,01	12.400.000,00	13.242.591,00	13.591.020,00	14.078.924,00	
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	304.933,47	158.537,40	34.692,54	-	100.000,00	150.000,00	200.000,00	
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Divida RPPS	-	-	-	-	100.000,00	150.000,00	200.000,00	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.963.022,61	29.909.039,81	32.692.950,34	31.615.000,00	32.942.830,00	34.342.900,28	35.754.393,48	
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	25.947.282,11	29.881.039,81	32.677.703,49	31.600.000,00	32.927.200,00	34.326.606,00	35.737.429,51	
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Corrente RPPS	15.740,50	28.000,00	15.246,85	15.000,00	15.630,00	16.294,28	16.963,97	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.075.904,26	9.635.473,73	7.436.904,46	4.197.200,00	38.382.604,00	34.341.072,43	38.579.068,20	
4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.991.526,96	6.845.491,75	4.973.815,49	2.497.200,00	35.562.604,00	30.801.072,43	34.492.068,20	
4.0.00.00.00.00.00	Investimentos	4.989.546,96	6.842.491,75	4.955.658,49	2.495.700,00	35.581.041,00	30.799.443,00	34.490.371,80	
4.0.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	1.980,00	3.000,00	18.157,00	1.500,00	1.563,00	1.629,43	1.696,40	
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiament	-	-	-	-	-	-	-	
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	3.084.377,30	2.789.981,98	2.463.088,97	1.700.000,00	2.800.000,00	3.540.000,00	4.087.000,00	
4.6.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	25.027,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS	-	-	-	12.413.500,00	14.447.146,00	17.539.608,30	19.058.558,63	
9.9.99.99.99.99.02	TOTAL DA DESPESA	88.347.063,70	100.232.873,44	111.250.301,67	126.650.727,00	167.897.161,00	171.671.461,00	182.327.441,00	



Tiago Gorski Lacerda
Prefeito Municipal


Cristiane West Gonçalves
Secretária da Fazenda
Portaria 0693/2017



Marcia Luciani dos Santos
CRC/RS 067811/0-0
Contador(a)


TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Execício	2015	2016	2017	2018	2019	2020
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	10,67%	6,29%	3,37%	4,20%	4,25%	4,11%
VARIAÇÃO PIB	-3,80%	-3,60%	31,00%	1,99%	2,47%	2,45%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	14,25%	13,75%	10,05%	7,77%	8,30%	8,32%
PIB / RS (em R\$ milhões)	375.094	380.449	450.366	474.557	511.885	553.008

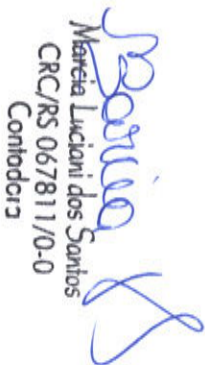
Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações das tabelas a seguir:



Tiago Gorski Lacerda
Prefeito Municipal



Cristiane West Gonçalves
Secretária da Fazenda
Portaria 003/2017



Marcia Luciani dos Santos
CRC/RS 067811/0-0
Contadora

0 Demostrarivo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Resultado Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Divida Pública, visando atender a disposição contida no art. 49, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

2 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;

3 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;

4 - a dívida pública consolidada é montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude de realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham sido emitidas como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

5 - a dívida consolidada líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

6 - a dívida consolidada líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

7 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas: em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receitas que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2014, 2015 e 2016) e os valores estimados para o exercício atual (2017), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento de PIB, ampliação de perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comprometimento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outras.

8 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custos. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

9 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha e a sonegação fiscal, comprometimento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

10 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências do Produto Interno Bruto Nacional e das taxas de inflação (IPCA).

11 - Como ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelecido no § 3º, do art. 18 da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

12 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou-se a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 553/2014 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisado por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2018. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

13 - Já no apuramento do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previsão de taxa de juros SELIC, segundo informações de site do Banco Central do Brasil.

14 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos financeiros com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 100.000,00 e Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 2.800.000,00, tem-se que as despesas primárias para 2018 foram previstas em R\$ 164.997.161,00.

15 - Colaciona-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se a meta de resultado primário de 2018, a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio no exercício de 2018, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

16 - Em relação ao estoque de dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 02.

17 - A Receita Corrente Líquida, estimada, de acordo com as atuais previsões de receitas, é de R\$ 106.391.172,00.

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Municipal, Data de emissão: 16/08/2017 e hora de emissão: 08:51

ESPECIFICAÇÃO	2018		2019		2020	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
Receita Total	167.897.161	0,35%	171.671.461	0,34%	182.327.441	0,33%
Receitas Primárias (I)	156.170.073	0,33%	161.418.926	0,32%	171.384.804	0,31%
Despesas Total	167.897.161	0,35%	171.671.461	0,34%	182.327.441	0,33%
Despesas Primárias (II)	164.997.161	0,35%	167.981.461	0,33%	178.040.441	0,32%
Resultado Primário (I - II)	(8.827.088)	-0,02%	(6.562.535)	-0,01%	(6.655.637)	-0,01%
Resultado Nominal	(716.570)	0,00%	(1.775.692)	0,00%	(2.792.587)	-0,01%
Dívida Pública Consolidada	6.242.890	0,01%	4.071.050	0,01%	1.122.761	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	(516.570)	0,00%	(2.292.232)	0,00%	(5.084.820)	-0,01%
Receitas Primárias Adjudas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias Cuidadas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	-	-	-	-

(a) Valor x 100
 (b) Constante
 (c) % PIB
 (d) Constante
 (e) % PIB

Município de Santiago
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor	% PIB	(a / PIB) x 100	Valor	% PIB	(b / PIB) x 100	Valor	% PIB	(c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	27.706.920	0,006%	31,148.602	28.674.429	0,006%	33.156.173	29.317.583	0,006%	33.156.173
Receitas Primárias RPPS (I)	19.706.920	0,004%	22.648.602	20.849.595	0,004%	23.996.173	21.218.064	0,004%	23.996.173
Despesa Total RPPS	27.706.920	0,006%	31,148.602	28.674.429	0,006%	33.156.173	29.317.583	0,006%	33.156.173
Despesas Primárias RPPS (II)	26.590.134	0,006%	31,148.602	28.674.429	0,006%	33.156.173	29.317.583	0,006%	33.156.173
Resultado Primário RPPS (I - II)	(8.000.000)	-0,002%	(8.500.000)	(7.824.834)	-0,002%	(9.160.000)	(8.099.519)	-0,002%	(8.099.519)

AMF - Demonstrativo (LRF, art. 4º, § 1º)

Fonte: Sistema Contábil Unidade Responsável Município. Data da emissão: 16/08/2017 e hora de emissão 09:19:11

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Handwritten signature
 Tiago Gorski Lacerda
 Prefeito Municipal

Handwritten signature
 Cristiane Vest Gonzales
 Secretária de Fazenda
 Portaria 003/2017

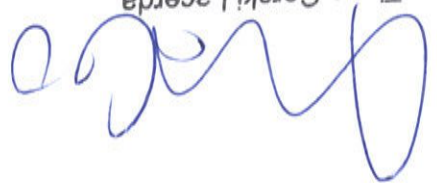
Handwritten signature
 Marcia Luciani dos Santos
 CRC/RS 067811/0-0
 Contadora

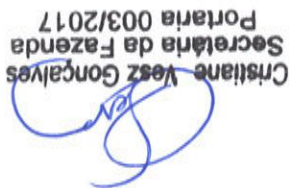
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDA A RECEITA E DESPESAS DO RPPS)
 EXERCÍCIO DE 2018

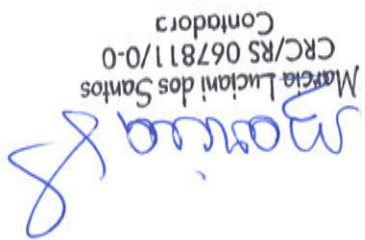
ESPECIFICAÇÃO	2018		2019		2020	
	Valor	(a) Corrente	Valor	(b) Corrente	Valor	(c) Corrente
	% PIB	(a/PIB) x 100	% PIB	(b/PIB) x 100	% PIB	(c/PIB) x 100
Receita Total	140.190.241	134.539,579	129.360.949	149.171.268	131.901.262	149.171.268
Receitas Primárias (I)	136.463.153	130.962.719	127.747.621	147.388.631	130.325.007	147.388.631
Despesas Total	140.190.241	134.539,579	129.360.949	149.171.268	131.901.262	149.171.268
Despesas Primárias (II)	137.290.241	131.756.469	125.964.051	144.884.268	128.110.581	144.884.268
Resultado Primário (I - II)	(827.088)	(793.750)	1.937.465	2.504.363	2.214.425	2.504.363
	0,000%	0,000%	1,783.570	0,000%	0,000%	0,000%
	0,029%	0,029%	1,783.570	0,027%	0,027%	0,026%
	0,030%	0,030%	1,783.570	0,027%	0,027%	0,027%
	0,029%	0,029%	1,783.570	0,027%	0,027%	0,027%
	0,030%	0,030%	1,783.570	0,027%	0,027%	0,027%
	0,029%	0,029%	1,783.570	0,027%	0,027%	0,027%
	0,030%	0,030%	1,783.570	0,027%	0,027%	0,027%

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Municipal. Data de emissão: 16/08/2017 e hora de emissão: 09:40:05

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário. Os valores acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (excetuadas as receitas e despesas previdenciárias). A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.


 Tiago Gorski Lacerda
 Prefeito Municipal


 Cristiane Vez Gonçalves
 Secretária da Fazenda
 Portaria 003/2017


 Marcia Luciani dos Santos
 CRC/RS 067811/0-0
 Contador

Município de Santiago
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016		2016 (b)		Variação
	I-Metas Previstas em % PIB	II-Metas Realizadas em % PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	0,033%	0,032%	(4.830,761)	-3,86%	
Receita Primárias (I)	0,031%	0,029%	(7.038,258)	-5,95%	
Despesa Total	0,033%	0,029%	(13.949,698)	-11,14%	
Despesa Primárias (II)	0,032%	0,029%	(14.267,480)	-11,60%	
Despesa Primárias (II-ii)	-0,001%	0,001%	7.229,222	-154,95%	
Resultado Primário (II-ii)	-0,001%	-0,002%	(4.026,778)	195,99%	
Resultado Nominal			(6.339,701)	-47,88%	
Dívida Pública Consolidada	0,003%	0,002%	(6.339,701)	-47,88%	
Dívida Consolidada Líquida	0,001%	0,000%	(3.874,525)	-98,20%	

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município, Data da emissão 16/08/2017 e hora de emissão 10:15:31

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2016), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2016 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 2.563.800,00, valor-154,95% superior à meta estabelecida, que era de (R\$4.665.422,00). O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

Tiago Gorski Lacerda
 Prefeito Municipal

Cristiane Vesz Gonçalves
 Secretária da Fazenda
 Portaria 003/2017

Marcia Luciani dos Santos
 Contadora
 CRC/RS 067811/0-0

Município de Santiago
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	Varição %	2017	Varição %	2018	Varição %	2019	Varição %	2020	Varição %
Receita Total	123.300.000	125.200.000	1,54%	140.000.000	11,82%	167.897.161	19,93%	171.671.461	2,25%	182.327.441	6,21%
Receitas Primárias (I)	118.466.979	118.354.578	-0,11%	130.658.852	10,40%	156.170.073	19,53%	161.418.926	3,36%	171.384.804	6,17%
Despesa Total	123.300.000	125.200.000	1,54%	140.000.000	11,82%	167.897.161	19,93%	171.671.461	2,25%	182.327.441	6,21%
Despesas Primárias (II)	120.850.000	123.020.000	1,80%	137.869.980	12,07%	164.997.161	19,68%	167.981.461	1,81%	178.040.441	5,99%
Resultado Primário (I - II)	(2.363.021)	(4.665.422)	97,43%	(7.211.128)	54,57%	(8.827.088)	22,41%	(6.562.536)	-25,65%	(6.655.637)	1,42%
Resultado Nominal	(86.379)	(2.054.562)	2278,54%	129.087	-106,28%	(716.570)	-655,11%	(1.775.662)	147,80%	(2.792.587)	57,27%
Divida Publica Consolidada	16.004.226	13.241.000	-17,27%	5.700.000	-56,95%	6.242.890	9,52%	4.071.050	-34,79%	1.122.761	-72,42%
Divida Consolidada Liquida	6.351.031	3.945.438	-37,88%	200.000	-94,93%	(516.570)	-358,29%	(2.292.232)	343,74%	(5.084.820)	121,83%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	Varição %	2017	Varição %	2018	Varição %	2019	Varição %	2020	Varição %
Receita Total	135.472.143	129.419.240	-4,47%	140.000.000	8,18%	161.129.713	15,09%	158.035.378	-1,92%	161.218.846	2,01%
Receitas Primárias (I)	130.183.982	122.343.127	-6,02%	130.658.852	6,80%	149.875.310	14,71%	148.597.215	-0,85%	151.543.071	1,98%
Despesa Total	135.472.143	129.419.240	-4,47%	140.000.000	8,18%	161.129.713	15,09%	158.035.378	-1,92%	161.218.846	2,01%
Despesas Primárias (II)	132.780.279	127.165.774	-4,23%	137.869.980	8,42%	158.346.604	14,85%	154.638.480	-2,34%	157.428.165	1,80%
Resultado Primário (I - II)	(2.596.296)	(4.822.647)	85,75%	(7.211.128)	49,53%	(8.471.294)	17,48%	(6.041.264)	-28,69%	(5.885.094)	-2,59%
Resultado Nominal	(94.906)	(2.123.801)	2137,79%	129.087	-106,08%	(687.687)	-632,73%	(1.634.619)	137,70%	(2.469.281)	51,06%
Divida Publica Consolidada	17.584.159	13.687.222	-22,16%	5.700.000	-58,36%	5.991.257	5,11%	3.747.681	-37,45%	992.776	-73,51%
Divida Consolidada Liquida	6.978.003	4.078.399	-41,55%	200.000	-95,10%	(495.749)	-347,87%	(2.110.157)	325,65%	(4.456.135)	113,07%

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município, Data da emissão 16/08/2017 e hora de emissão 09:19:11

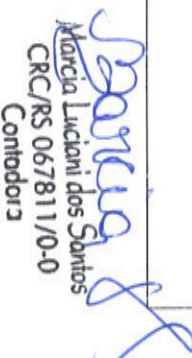
Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2018), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2015, 2016 e 2017), bem como para os três seguintes (2018, 2019 e 2020), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Divida Publica Consolidada e Divida Consolidada Liquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2015, 2016 e 2017 foram extraídos das respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Divida Consolidada e Divida Consolidada Liquida, foram extraídos dos respectivos anexos de metas fiscais.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.


Tiago Gorski Lacerda
Prefeito Municipal


Cristiane Avezz Gonçalves
Secretária da Fazenda
Portaria 003/2017


Marcia Luciani dos Santos
CRC/RS 067811/0-0
Contador(a)

Município de Santiago
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016		2015		%
	2016	%	2015	%	
PATRIMÔNIO/Capital	(27.645.230,13)	99,11%	(18.679.578,74)	67,57%	(20.034.869,65)
Reservas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Resultado Acumulado	(248.636,28)	0,89%	(8.965.651,39)	32,43%	1.355.290,91
TOTAL	(27.893.866,41)	100,00%	(27.645.230,13)	100,00%	(18.679.578,74)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016		2015		%
	2016	%	2015	%	
PATRIMÔNIO/Capital	104.376.977,82	-943,04%	95.556.800,74	91,55%	94.510.781,71
Reservas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Resultado Acumulado	(115.445.118,12)	1043,04%	8.820.177,08	8,45%	1.046.019,03
TOTAL	(11.068.140,30)	100,00%	104.376.977,82	100,00%	95.556.800,74

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016		2015		%
	2016	%	2015	%	
PATRIMÔNIO/Capital	76.731.747,69	-196,94%	76.877.222,00	100,19%	74.475.912,06
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-
Resultado Acumulado	(115.693.754,40)	296,94%	(145.474,31)	-0,19%	2.401.309,94
TOTAL	(38.962.006,71)	100,00%	76.731.747,69	100,00%	76.877.222,00

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município, Data da emissão 16/08/2017 e hora de emissão 10:49:16

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2014, 2015 e 2016), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 29/1995, está sobre a gestão do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2014 a 2016, aponta que o saldo patrimonial decresceu de R\$76.877.222,00 em 31.12.2014 para R\$38.962.006,71 em 31.12.2016.

Diogo Gorski Lacerda
Prefeito Municipal

Cristiane Vez Gonçalves
Secretária da Fazenda
Portaria 003/2017

Marcia Luciani dos Santos
CRC/RS 067811/0-0
Contador(a)

Município de Santiago
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2018

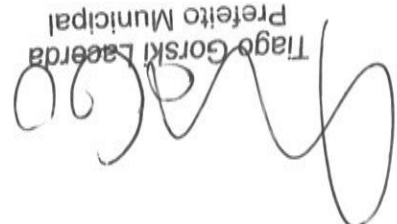
AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

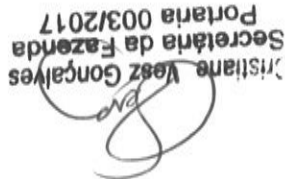
R\$ 1,00

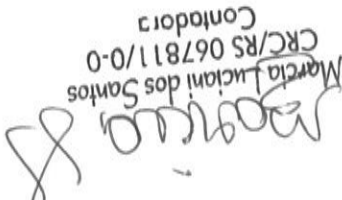
RECEITAS REALIZADAS		2016	2015	2014
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2014				
RECEITAS DE CAPITAL	39.586,21	98.293,83	140.831,45	140.831,45
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	39.586,21	98.293,83	140.831,45	140.831,45
Alienação de Bens Móveis	18.157,00	82.206,93	115.089,00	115.089,00
Alienação de Bens Imóveis	21.429,21	16.086,90	25.742,45	25.742,45
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	4.006,28	4.986,56	-	-
TOTAL	43.592,49	103.280,39	140.831,45	140.831,45
DESPESAS EXECUTADAS				
2016		2015	2014	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL	40.508,71	130.588,95	210.952,54	210.952,54
Investimentos	40.508,71	130.588,95	210.952,54	210.952,54
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-
TOTAL	40.508,71	130.588,95	210.952,54	210.952,54
SALDO FINANCEIRO		38.517,07	35.433,29	62.741,85

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município, Data da emissão 16/08/2017 e hora de emissão 11:10:51

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2014, 2015 e 2016).
 Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."


 Tiago Gorski Laeorda
 Prefeito Municipal


 Cristiane Vasz Gonçalves
 Secretária da Fazenda
 Portaria 003/2017

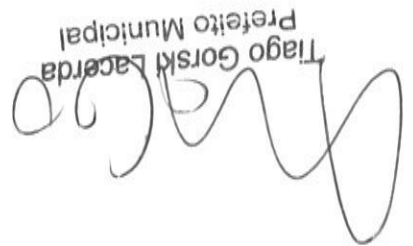

 Marcia Luciani dos Santos
 CRC/RS 067811/0-0
 Contadora

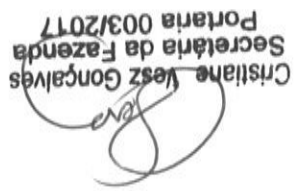
Município de Santiago
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 EXERCÍCIO DE 2018

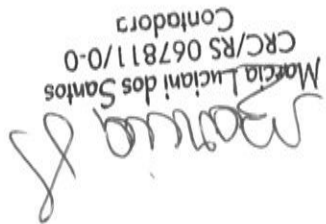
AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

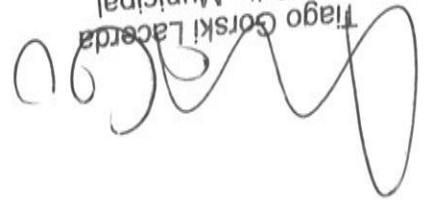
R\$ 1,00

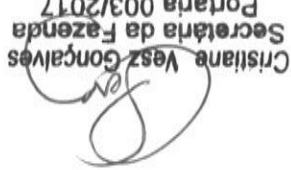
RECEITAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.983.668,93	10.550.978,33	13.283.190,56
RECEITAS CORRENTES	7.983.668,93	10.550.978,33	13.283.190,56
Receita de Contribuições dos Segurados	2.820.301,96	3.076.912,35	3.516.873,82
Pessoal Civil	2.820.301,96	3.076.912,35	3.516.873,82
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	4.356.848,77	6.888.476,12	8.283.457,77
Receita Patrimonial	4.356.848,77	6.888.476,12	8.283.457,77
Receita de Serviços	806.518,20	585.589,86	1.482.858,96
Outras Receitas Correntes	806.518,20	585.589,86	1.482.858,96
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	806.518,20	585.589,86	1.482.858,96
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	8.497.118,47	8.337.774,06	11.372.012,38
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.497.118,47	8.337.774,06	11.372.012,38
RECEITAS CORRENTES	8.497.118,47	8.337.774,06	11.372.012,38
Receita de Contribuições	8.497.118,47	8.337.774,06	11.372.012,38
Patronal	8.497.118,47	8.337.774,06	11.372.012,38
Pessoal Civil	7.405.757,33	7.205.292,61	10.060.396,03
Pessoal Militar	7.405.757,33	7.205.292,61	10.060.396,03
Cobertura de Déficit Atuarial	1.091.361,14	1.132.481,45	1.311.616,35
Regime de Débitos e Parcelamentos	1.091.361,14	1.132.481,45	1.311.616,35
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	16.480.787,40	18.888.752,39	24.655.202,93
DESPESAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	8.556.600,91	10.224.544,32	12.937.911,06
ADMINISTRAÇÃO	8.556.600,91	10.224.544,32	12.937.911,06
Despesas Correntes	8.556.600,91	10.224.544,32	12.937.911,06
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA	8.556.600,91	10.224.544,32	12.937.911,06
Pessoal Civil	8.556.600,91	10.224.544,32	12.937.911,06
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	68.321,74	80.408,27	14.517,00
ADMINISTRAÇÃO	68.321,74	80.408,27	14.517,00
Despesas Correntes	68.321,74	80.408,27	14.517,00
Despesas de Capital	1.980,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	8.624.922,65	10.304.952,59	12.952.428,06
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	7.855.864,75	8.583.799,80	11.702.774,87

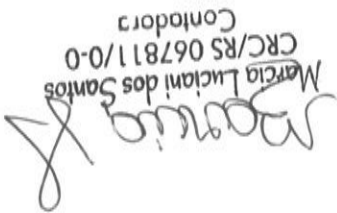

 Tiago Gorski Lacerda
 Prefeito Municipal


 Cristiane West Gonçalves
 Secretária da Fazenda
 Portaria 003/2017


 Marcia Luciani dos Santos
 CRC/RS 067811/0-0
 Contadora


 Tiago Gorski Lacerda
 Prefeito Municipal


 Cristiane Vesz Gonçalves
 Secretária da Fazenda
 Portaria 003/2017


 Marcia Luciani dos Santos
 CRC/RS 067811/0-0
 Contador(a)

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS.

Os dados acima apresentados tem como base o Anexo V - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO do último bimestre dos exercícios financeiros de 2014, 2015 e 2016, respectivamente.

Já os resultados da avaliação atuarial foram apresentadas conforme o Anexo XIII - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores, publicado no RREO do último bimestre dos exercícios de 2016.

Os valores informados na linha "Bens e Direitos do RPPS", correspondem ao saldo das suas disponibilidades financeiras e investimentos, a foram obtidos a partir do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, publicado no Relatório de Gestão Fiscal - RGF.

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município, Data da emissão 16/08/2017 e hora de emissão 11:49:20

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			
	2014	2015	2016
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Piano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Piano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-

Município de Santiago
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENDUÇA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2018

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

COMPENSAÇÃO	RENDUÇA DE RECEITA PREVISTA			SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	MODALIDADE	TRIBUTO
	2019	2018	2017			
	375.992,02	361.148,80	346.425,71	Contribuintes	Rec. Tributária	IPTU
Vide Observação	-	-	-			
abaixo	-	-	-			
TOTAL	375.992,02	361.148,80	346.425,71			

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município, Data da emissão 16/08/2017 e hora de emissão 11:49:22

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2018 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2019 e 2020, foram calculados a partir dos valores de 2018, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2018: 4,25%

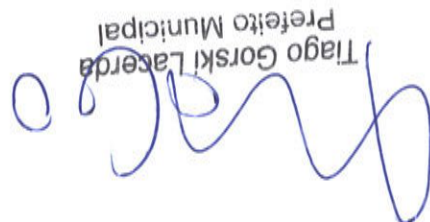
Inflação para 2019: 4,11%

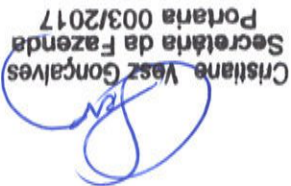
Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

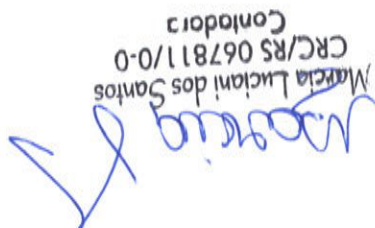
Conforme os arts. 13, 54 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.


 Tiago Gorski Lacerda
 Prefeito Municipal


 Cristiane Vasz Gonçalves
 Secretária da Fazenda
 Portaria 003/2017


 Marcia Luciani dos Santos
 CRC/RS 067811/0-0
 Contador(a)

Município de Santiago
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita	
Decorrente de Receitas Tributárias	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município, Data da emissão 16/08/2017 e hora de emissão 12:36:55

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2018, adequar-se-ão às receitas do Município.

Handwritten signature of Tiago Gorski Lacerda
 Tiago Gorski Lacerda
 Prefeito Municipal

Handwritten signature of Cristiane Vesz Gonçalves
 Cristiane Vesz Gonçalves
 Secretária de Fazenda
 Portaria 003/2017

Handwritten signature of Marcia Luciani dos Santos
 Marcia Luciani dos Santos
 CRC/RS 067811/0-0
 Contador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO – PODER EXECUTIVO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 Setor de Contabilidade

Município de Santiago
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DA PROCAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS
 ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 2016 a 2090

RREO - Anexo 10 (LRF, art.53, §1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCICIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIARIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIARIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = (d exe. ant.) + (c)
-----------	------------------------------	------------------------------	--------------------------------------	---

2016	15.664.531,61	12.930.994,05	2.733.537,56	2.733.537,56
2017	16.919.854,72	14.858.771,98	2.061.082,74	4.794.620,30
2018	17.035.666,90	15.244.812,57	1.790.854,33	6.585.474,63
2019	17.131.041,63	15.562.728,35	1.568.313,28	8.153.787,91
2020	17.253.666,29	15.971.477,21	1.282.189,08	9.435.976,99
2021	17.478.478,16	16.720.850,12	757.628,04	10.193.605,03
2022	17.744.164,92	17.606.472,65	137.692,27	10.331.297,30
2023	16.277.083,57	18.196.887,67	1.919.804,10-	8.411.493,20
2024	16.426.958,16	18.696.469,61	2.269.511,45-	6.141.981,75
2025	16.672.207,47	19.513.967,33	2.841.759,86-	3.300.221,89
2026	16.992.394,08	20.581.256,02	3.588.861,94-	288.640,05-
2027	17.292.143,24	21.580.419,90	4.288.276,66-	4.576.916,71-
2028	17.448.830,31	22.102.710,11	4.653.879,80-	9.230.796,51-
2029	17.714.517,06	22.988.332,64	5.273.815,58-	14.504.612,09-
2030	17.966.578,86	23.828.538,63	5.861.959,77-	20.366.571,86-
2031	18.245.890,58	24.759.577,70	6.513.687,12-	26.880.258,98-
2032	18.457.077,49	25.463.534,07	7.006.456,58-	33.886.715,56-
2033	18.715.951,77	26.326.448,33	7.610.496,56-	41.497.212,12-
2034	18.981.638,53	27.212.070,86	8.230.432,33-	49.727.644,45-
2035	19.206.450,40	27.961.443,77	8.754.993,37-	58.482.637,82-
2036	19.466.324,62	28.824.358,03	9.359.033,35-	67.841.671,17-
2037	19.560.699,48	29.142.273,81	9.581.574,39-	77.423.245,56-
2038	19.724.198,96	29.687.272,29	9.963.073,33-	87.386.318,89-
2039	20.085.260,45	30.890.810,60	10.805.550,15-	98.191.869,04-
2040	20.507.634,27	32.298.723,34	11.791.089,07-	109.982.958,11-
2041	20.664.321,34	32.821.013,55	12.156.692,21-	122.139.650,32-
2042	20.623.446,45	32.684.763,93	12.061.317,48-	134.200.967,80-
2043	20.643.883,89	32.752.888,74	12.109.004,85-	146.309.972,65-
2044	20.650.696,38	32.775.597,01	12.124.900,63-	158.434.873,28-
2045	20.528.071,72	32.366.848,15	11.838.776,43-	170.273.649,71-
2046	20.303.259,84	31.617.475,24	11.314.215,40-	181.587.865,11-
2047	20.058.010,53	30.799.977,52	10.741.966,99-	192.329.832,10-
2048	19.949.010,83	30.436.645,20	10.487.634,37-	202.817.466,47-
2049	19.710.574,00	29.641.855,75	9.931.281,75-	212.748.748,22-
2050	19.472.137,16	28.847.066,30	9.374.929,14-	222.123.677,36-
2051	19.206.450,40	27.961.443,77	8.754.993,37-	230.878.670,73-

Saldo Anterior

FONTES: SISTEMA CONTABIL, UNIDADE RESPONSAVEL MUNICIPIO DE SANTIAGO

, DATA DA EMISSAO 25/08/2017 E HORA DA EMISSAO 16:28:2

Handwritten signature: *Tiago Gorski Lae*
 Tiago Gorski Lae
 Prefeito Municipal

Handwritten signature: *Cristiane Vozz Gonçalves*
 Cristiane Vozz Gonçalves
 Secretária da Fazenda
 Portaria 003/2017

Handwritten signature: *Marcia Luciani dos Santos*
 Marcia Luciani dos Santos
 CRC/RS 067811/0-0
 Contador

Cláudio

Raf. 12/05-17

MAIO 2017

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

FAPS - 2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
Secretaria de Gestão



**FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR
PREVISÃO DAS RECEITAS FAPS PARA 2018**

1 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES	
1.1 Ativos (11%)	3.960.000,00
1.2 Inativos (11%)	59.000,00
1.3 Pensionistas (11%)	200,00
2 - RENDIMENTOS	8.000.000,00
3 - COMPENSAÇÃO	800.000,00
4 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	
4.1 Patronal Ativo (12,06%)	4.342.000,00
4.2 Patronal Inativo (12,06%)	64.000,00
4.3 Patronal Pensionistas (12,06%)	220,00
4.4 Passivo Atuarial (25,14%)	9.186.000,00
5 - PARCELAMENTO	1.578.000,00
TOTAL GERAL	27.989.420,00

Claudio Montanha
Gestor do Rpps

Anna Paula Rosa da Costa Leiria
Presidente do Coadfaps

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
Secretaria de Gestão



FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR

PREVISÃO DAS DESPESAS FAPS PARA 2018

APOSENTADORIAS E PENSÕES

FOLHA ABRIL / 2017 R\$ 1.103.000,00

APOSENTADORIAS NOVAS ATÉ 12/2017 R\$ 85.000,00

TOTAL DOS PROVENTOS R\$ 1.188.000,00

REVISÃO ANUAL 5% R\$ 60.000,00

TOTAL PROVENTOS COM A REVISÃO R\$ 1.248.000,00

PREVISÃO DE 20 APOSENT. PARA 2018 :

Base projeção do magistério e quadro geral.

MÊS	PROVENTO	APOSENT/MÊS.	TOTAL
jan/18	R\$ 1.248.000,00	5.000,00	1.253.000,00
fev/18	R\$ 1.253.000,00	14.000,00	1.267.000,00
mar/18	R\$ 1.267.000,00	2.500,00	1.269.500,00
abr/18	R\$ 1.269.500,00	5.000,00	1.274.500,00
mai/18	R\$ 1.274.500,00	2.500,00	1.277.000,00
jun/18	R\$ 1.277.000,00	5.000,00	1.282.000,00
jul/18	R\$ 1.282.000,00	9.000,00	1.291.000,00
ago/18	R\$ 1.291.000,00	12.000,00	1.303.000,00
set/18	R\$ 1.303.000,00	5.000,00	1.308.000,00
out/18	R\$ 1.308.000,00	4.000,00	1.312.000,00
nov/18	R\$ 1.312.000,00	2.500,00	1.314.500,00
dez/18	R\$ 1.314.500,00	5.000,00	1.319.500,00
13º/18	R\$ 1.283.000,00		1.283.000,00

TOTAL PROVENTOS 16.754.000,00

Inativos 82% 13.738.280,00
Pens. 18% 3.015.720,00

Sal. Fam. 500,00

TAXA ADM 140.000,00

Vencimentos 72.000,00
Patronal 27.000,00
Seleção/Trein. 7.000,00
Diárias 6.000,00
Passag/Comb. 2.000,00
Serv. P.F 3.000,00
Serv. P.J 20.000,00
Equip. 3.000,00

TOTAL GERAL 16.894.500,00

Claudio Montanha
Gestor do Rpps

Anna Paula Róssa da Costa Leiria
Presidente do Coadtaps



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
Secretaria de Gestão

FAPS E IPE RELATIVO AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS PARA 2018

FAPS / IPE - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
*FAPS	12.500,00	13.000,00	13.500,00	14.000,00	14.500,00	15.000,00	15.500,00	16.000,00	16.500,00	17.000,00	17.500,00	34.000,00
*IPE	40.000,00	40.350,00	40.350,00	40.800,00	40.800,00	41.100,00	42.000,00	42.000,00	42.300,00	42.300,00	42.500,00	42.500,00
TOTAL	52.500,00	53.350,00	53.850,00	54.800,00	55.300,00	56.100,00	57.500,00	58.000,00	58.800,00	59.300,00	60.000,00	76.500,00

Nota: *Valores referente a contribuição previdenciária(FAPS) e desconto do plano de saúde(IPE), relativo aos servidores inativos e pensionistas. pagos com orçamento da Secretaria de Gestão.

Claudio
Claudio Montanha
Gestor do Rpps

Anna Paula
Anna Paula Rosa da Costa Leiria
Presidente do Coadfaps



Cálculo Atuarial

**ANEXO I
PLANO PREVIDENCIÁRIO
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**

Município: **SANTIAGO**

Data base: 31.12.2016

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
22721	1 - Provisões Matemáticas	73.334.822,38
2272103	1.1 - Benefícios Concedidos	105.657.015,60
227210301	Aposentadorias/Pensões/ Outros Benefícios do Plano	119.938.217,00
227210302	Contribuições do Ente (r)	233.030,00
227210303	Contribuições dos Inativos (r)	214.326,00
227210304	Contribuições dos Pensionistas (r)	0,00
227210305	Compensação Previdenciária (r)	13.833.845,40
2272104	1.2 - Benefícios a Conceder	140.096.703,90
227210401	Aposentadorias/Pensões/ Outros Benefícios do Plano	225.907.918,00
227210402	Contribuições do Ente (r)	32.530.238,00
227210403	Contribuições do Ativo (r)	32.530.238,00
227210404	Compensação Previdenciária (r)	20.750.738,10
2272105	2 - Plano de Amortização (r)	172.418.897,12
227210598	Outros créditos do Plano de Amortização	172.418.897,12

r (conta redutora)

Obs: os valores constantes neste Anexo são aqueles apurados na avaliação atuarial realizada no exercício de 2016, considerados na data base de 31/12/2016.

**ANEXO III
PLANO PREVIDENCIÁRIO
PROJEÇÃO DAS APOSENTADORIAS - GERAÇÃO ATUAL**

Município: **SANTIAGO**
Data base: 31.12.2016

Ano	Novas Aposentadorias
2017	49
2018	17
2019	14
2020	18
2021	33
2022	39
2023	26
2024	22
2025	36
2026	47
2027	44
2028	23
2029	39
2030	37
2031	41
2032	31
2033	38
2034	39
2035	33
2036	38
2037	63
2038	41
2039	67
2040	80
2041	56
2042	33
2043	29
2044	23
2045	18
2046	14
2047	08
2048	07
2049	04
2050	02
2051	02

AUDITEC - Auditoria Técnica Atuarial

2049	19.710,574,00	29.641,855,75	-9.931,281,75	-206.920,897,52
2050	19.472,137,16	28.847,066,30	-9.374,929,14	-216.295,826,65
2051	19.206,450,40	27.961,443,77	-8.754,993,37	-225.050,820,02
2052	19.329,075,06	28.370,192,63	-9.041,117,57	-234.091,937,59
2053	19.186,012,96	27.893,318,96	-8.707,306,00	-242.799,243,59
2054	19.015,700,94	27.325,612,21	-8.309,911,27	-251.109,154,87
2055	19.008,888,45	27.302,903,94	-8.294,015,49	-259.403,170,35
2056	15.592,500,66	15.914,944,63	-322,443,97	-259.725,614,32
2057	15.429,001,12	15.369,946,15	59,054,97	-259.666,559,35
2058	15.326,813,90	15.029,322,10	297,491,80	-259.369,067,55
2059	15.020,252,26	14.007,449,95	1.012,802,31	-258.356,265,24
2060	14.720,503,09	13.008,286,07	1.712,217,02	-256.644,048,22
2061	14.659,190,76	12.803,911,64	1.855,279,12	-254.788,769,10
2062	14.734,128,06	13.053,702,61	1.680,425,45	-253.108,343,65
2063	14.693,253,17	12,917,452,99	1.775,800,18	-251.332,543,47
2064	14.802,252,87	13.280,785,31	1.521,467,56	-249,811,075,92
2065	14.931,690,00	13.712,242,44	1.219,447,56	-248,591,628,35
2066	15.115,626,99	14,325,365,73	790,261,26	-247,801,367,09
2067	15.272,314,05	14,847,655,94	424,658,11	-247,376,708,98
2068	15.483,500,97	15,551,612,31	-68,111,34	-247,444,820,32
2069	15.721,937,80	16,346,401,76	-624,463,96	-248,069,284,28
2070	15.933,124,71	17,050,358,13	-1,117,233,42	-249,186,517,70
2071	16.178,374,03	16,266,943,55	-88,569,52	-249,275,087,23
2072	16.273,748,76	16,584,859,33	-311,110,57	-249,586,197,79
2073	16.437,248,31	17,129,857,81	-692,609,50	-250,278,807,30
2074	16.798,309,80	18,333,396,12	-1,535,086,32	-251,813,893,62
2075	17.220,683,62	19,741,308,86	-2,520,625,24	-254,334,518,86
2076	17.377,370,68	20,263,599,07	-2,886,228,39	-257,220,747,25
2077	17.336,495,80	20,127,349,45	-2,790,853,65	-260,011,600,90
2078	17.356,933,24	20,195,474,26	-2,838,541,02	-262,850,141,92
2079	17.370,558,20	20,240,890,80	-2,870,332,60	-265,720,474,52
2080	17.384,183,16	20,286,307,34	-2,902,124,18	-268,622,598,69
2081	17.159,371,29	19,536,934,43	-2,377,563,14	-271,000,161,83
2082	16.914,121,98	18,719,436,71	-1,805,314,73	-272,805,476,57
2083	16.805,122,28	18,356,104,39	-1,550,982,11	-274,356,458,68
2084	16.566,685,44	17,561,314,94	-994,629,50	-275,351,088,18
2085	16.328,248,61	16,766,525,49	-438,276,88	-275,789,365,06
2086	16.062,561,85	15,880,902,96	181,658,89	-275,607,706,17
2087	16.185,186,51	16,289,651,82	-104,465,31	-275,712,171,48
2088	16.042,124,41	15,812,778,15	229,346,26	-275,482,825,22
2089	15.871,812,38	15,245,071,40	626,740,98	-274,856,084,24
2090	15.769,625,17	14,904,447,35	865,177,82	-273,990,906,42

Obs: A Coluna "D" - Saldo Financeiro do Exercício, quando positivo, está sendo corrigido com a taxa de juros atuarial (6,00% a.a.)

EXERCÍCIO - 2017

SANTIAGO - RS
MUNICÍPIO

RELATÓRIO FINAL DE
AValiação Atuarial

ÍNDICE GERAL

1ª PARTE
1.1. - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.2. - HISTÓRICO
1.3. - REGRAS DA PREVIDÊNCIA APLICADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

2ª PARTE
2.1. - HIPÓTESES ATUARIAIS
2.2. - ELEMENTOS BÁSICOS NA MEDIDA DOS ORÇAMENTOS
2.3. - QUADRO ESTATÍSTICO
2.4. - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

3ª PARTE
3.1. - SITUAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO
3.1.1. - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
3.1.2. - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS
3.1.3. - RESULTADO ATUARIAL

4ª PARTE
4.1. - ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO - NORMAL E SUPLEMENTAR
4.2. - ALÍQUOTA NORMAL PURA DE CUSTEIO
4.3. - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR PARA A MORTIZAÇÃO DO DÉFICIT EXISTENTE
4.4. - EQUILÍBRIO TÉCNICO-ECONÔMICO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO

5ª PARTE
5.1. - ANÁLISE COMPARATIVA - EVOLUÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO
5.2. - META ATUARIAL - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
5.3. - CONCLUSÃO
5.4. - COMPARATIVO COM O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
5.5. - PRINCÍPIO DA EQUIVALÊNCIA ATUARIAL
5.6. - HISTÓRICO DOS DÉFICITS ATUARIAIS EXISTENTES

6ª PARTE
ANEXO I - CONTABILIZAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS
ANEXO II - PROVAISÃO DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
ANEXO III - PROJEÇÃO DAS APOSENTADORIAS - GERAÇÃO ATUAL
ANEXO IV - PROJEÇÃO ATUARIAL - 75 ANOS

INTRODUÇÃO

Este Relatório Final de Avaliação Atuarial tem por objetivo reavaliar o sistema de custeio que deverá definir os recursos que deverão ser vertidos ao fundo previdenciário, bem como as respectivas provisões matemáticas a serem constituídas para garantir os benefícios implementados pelo plano previdenciário, conforme definido pelo REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO **MUNICÍPIO DE SANTIAGO – RS**.

O Sistema Previdenciário está calcado em três bases principais:

- - **Base Normativa** - diz respeito a todas as leis que regem a previdência pública. Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.98; na Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003; na Lei nº 9.717 de 27.11.98 e alterações, na Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.2005, na Emenda Constitucional nº 70 de 29.03.2012, na Portaria MPS nº 402 de 11.12.2008, na Portaria MPS nº 403 de 10.12.2008, na Portaria MPS nº 21 de 18.01.2013 e Portaria MPS nº 563 de 26.12.2014
- Além da legislação federal, o estudo técnico deverá considerar também, o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, o Plano de Carreira dos servidores e a legislação municipal que disciplina o Regime Próprio de Previdência e suas alterações.
- - **Base Cadastral** - utiliza o cadastro individualizado dos dados de cada um dos indivíduos participantes do sistema previdenciário;
- - **Base Atuarial** - relacionada com todas as premissas e hipóteses utilizadas pelo atuário para a realização da avaliação atuarial.

Função do Atuário

O Atuário desempenha a importante função de construir e analisar os planos de previdência social, basicamente no que se refere aos aspectos atuariais e financeiros, recomendando os procedimentos adequados para garantir sua viabilidade ao longo do tempo. Diante disso, o trabalho do Atuário consistirá principalmente, em calcular as alíquotas de contribuição que irão permitir a constituição de reservas matemáticas suficientes para atender às despesas futuras do plano previdenciário.

Data Base da Avaliação Atuarial

A presente avaliação atuarial foi processada com os dados relativos aos servidores ativos e efetivos, os inativos e pensionistas na data base de **31.12.2016**, com o que se calculou o montante de recursos necessários para garantir o Regime Próprio de Previdência em função dos benefícios e avanços de remunerações previstos na legislação municipal.

1.1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

É importante que os responsáveis pelo Regime Próprio de Previdência Municipal atuem para os princípios básicos contidos nas Portarias MPS nº 402 e 403 cuja relevância nos faz destacar:

● - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS -

É o regime de previdência estabelecido no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que assegura por lei, aos servidores titulares de cargos efetivos pelo menos, os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no Art. 40 da Constituição Federal.

● - UNIDADE GESTORA

É vedada a existência de mais de uma Unidade Gestora em cada ente federativo. Entende-se por unidade gestora, a entidade ou órgão integrante da estrutura de cada ente federativo, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação, a gestão dos fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios prometidos pelo respectivo Plano Previdenciário.

● - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O RPPS tem caráter contributivo e solidário, consolidado mediante as contribuições do ente federativo, dos servidores ativos e efetivos, dos inativos e dos pensionistas, observando-se que:

a) a alíquota de contribuição dos servidores ativos não poderá ser inferior à dos servidores titulares de cargos efetivos da União;

b) as contribuições sobre os proventos de aposentadorias e sobre as pensões, observarão a mesma alíquota aplicada ao servidor ativo e incidirá sobre a parcela dos proventos e pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

c) a contribuição do ente federativo não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta, observando o cálculo atuarial inicial e as respectivas reavaliações atuariais anuais.

● - **REAVALIAÇÕES ATUARIAIS – BASE CADASTRAL**

A base cadastral utilizada na elaboração da avaliação atuarial deverá conter os dados cadastrais posicionados entre os meses de julho a dezembro do exercício anterior ao da exigência de sua apresentação.

● - **REAVALIAÇÕES ATUARIAIS – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS**

As informações contábeis e financeiras necessárias para a realização da avaliação atuarial serão aquelas obtidas na data de 31 de dezembro do exercício anterior ao da exigência de sua apresentação.

● - **DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA**

O Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial é o documento que registra de forma resumida, os principais resultados da avaliação atuarial, que deverão ser enviados ao MPS até o dia 31 de março de cada ano.

● - **ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

A escrituração contábil do RPPS deverá ser distinta daquela mantida pelo ente federativo, devendo também o sistema previdenciário manter registros individualizados de todos os participantes do plano de benefícios previdenciários.

● - **DACÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Não é permitida a dação em pagamento com bens móveis e imóveis de qualquer natureza, ações ou quaisquer outros títulos, para a amortização de débitos para com o RPPS, excetuada a amortização do déficit atuarial.

● - **INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS**

Independentemente da forma de estruturação do RPPS, as eventuais insuficiências financeiras para o pagamento dos benefícios previstos no Plano de Benefícios são de responsabilidade do tesouro do ente federativo, ainda que supere o limite máximo legal.

● - UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

É proibida a utilização dos recursos previdenciários para custear qualquer tipo de ação que não seja o pagamento dos benefícios previdenciários e das despesas administrativas do respectivo regime.

● - PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT

No caso da Avaliação Atuarial Anual indicar déficit atuarial, deverá ser constituído, na mesma avaliação, um Plano de Amortização para o seu equacionamento, obedecendo os prazos e condições definidas nos parágrafos 1º e 2º dos Artigos 18 e 19 da Portaria MPS nº 403 de 10.12.2008.

● - CRÉDITOS A RECEBER – DÍVIDA FUNDADA

Podem ser incluídos como ativo real líquido, os créditos a receber do ente federativo, desde que:

- I – os valores estejam devidamente reconhecidos e contabilizados pelo ente federativo
- II – os valores devidos tenham sido objeto de parcelamento celebrado de acordo com as normas gerais estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social;
- III – o ente federativo esteja adimplente em relação ao pagamento das parcelas.

● - BENEFÍCIOS ACSSÓRIOS

Os benefícios acessórios previstos em lei do RPPS - auxílio doença, salário família, salário maternidade e auxílio reclusão – deverão ter seus custos apurados a partir dos valores efetivamente dispendidos, não podendo ser inferior à média dos dispendidos dos três últimos exercícios, exceto quando houver fundamentada expectativa de redução desse custo.

● - AUXÍLIO DOENÇA – REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO

Se a lei do ente federativo não excluir o valor do benefício de auxílio-doença da base de cálculo de contribuição durante o afastamento do servidor, as contribuições correspondentes continuarão a ser repassadas à unidade gestora.

● - **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Disposição Legal - para cobertura das despesas do RPPS, poderá ser estabelecida em lei, uma taxa de administração de até dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos servidores vinculados ao sistema previdenciário, relativo ao exercício anterior. O descumprimento dos critérios fixados em lei para a utilização da taxa de administração significará o emprego indevido dos recursos previdenciários e exigirá o ressarcimento dos correspondentes valores. O Regime Próprio de Previdência Social poderá constituir reservas com as sobras do custeio das despesas administrativas do exercício.

Objetivo - conforme instruções do MPS, os recursos obtidos com a taxa de administração devem promover a qualificação e o aprimoramento dos servidores envolvidos com a administração do RPPS, bem como permitir a contratação de assessorias nas diversas áreas pertinentes, buscando o melhor desempenho do sistema previdenciário. Estes procedimentos, certamente ficarão demonstrados nos resultados atuariais apurados em cada exercício financeiro.

● - **ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS – BANCO DE DADOS**

Os documentos, banco de dados e informações que deram suporte à avaliação e reavaliações atuariais, deverão permanecer arquivados na unidade gestora do RPPS, podendo ser solicitados pela SPS a qualquer tempo.

● - **IBA - INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUARIA**

O IBA, em sua Resolução nº 12 de 2016, estabelece:

Art. 1º - Tabela Referencial de Honorários para a realização das Avaliações Atuariais Anuais ou Extraordinárias dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Art. 4º, §2º - a não contratação de serviços de natureza atuarial por Empresas de Consultoria não especializadas ou por Instituições Financeiras, vedando expressamente, a prestação de serviço de natureza atuarial como complemento de serviços não compreendidos pela realização de avaliações atuariais anuais ou extraordinárias, ou ainda, que sejam oferecidas gratuitamente, ou por preços irrisórios para dar reciprocidade à realização de aplicações financeiras ou de assessoramento nos investimentos do Plano, objeto da avaliação atuarial.

1.2. HISTÓRICO

O Município de Santiago assumiu a previdência de seus servidores em setembro de 1995. O quadro a seguir apresenta a evolução histórica do Regime Próprio de Previdência do Município:

<i>Instituição do Regime Próprio de Previdência Municipal</i>	<i>01/09/1995</i>	<i>Lei n.º 029/1995</i>
---	-------------------	-------------------------

A evolução das alíquotas necessárias para dar sustentação financeira ao plano de benefícios municipal é a que segue:

EXERCÍCIO	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS	MUNICÍPIO	TOTAL
	%	%	%	%	%
1995/1998	06,00	06,00	06,00	08,00	14,00
1999	07,20	07,20	07,20	12,00	19,20
2000	07,20	07,20	07,20	12,00	19,20
2001	07,20	07,20	07,20	12,00	19,20
2002	07,20	07,20	07,20	12,00	19,20
2003	07,20	07,20	07,20	12,00	19,20
2004	07,20	07,20	07,20	12,00	19,20
2005/2009	11,00	11,00	11,00	15,49	26,49
2010	11,00	11,00	11,00	20,13	31,13
2011	11,00	11,00	11,00	25,00	36,00
2012	11,00	11,00	11,00	28,50	39,50
2013	11,00	11,00	11,00	28,95	39,95
2014	11,00	11,00	11,00	28,98	39,98
2015	11,00	11,00	11,00	29,00	40,00
2016	11,00	11,00	11,00	31,96	42,96
2017	11,00	11,00	11,00	35,63	46,63

Por ser extremamente relevante, a evolução das alíquotas de custeio demonstradas acima poderá fundamentar eventuais distorções observadas no equilíbrio técnico do sistema previdenciário bem como justificar as origens e/ou as causas do passivo atuarial existente.

1.3. REGRAS DA PREVIDÊNCIA APLICADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A promulgação da Emenda Constitucional N.º 41, de 19.12.2003, inovou no regramento aplicável à implementação dos benefícios de aposentadoria e pensão, nos critérios de obtenção dos valores dos proventos e pensões, na forma de reajuste dos benefícios e outros elementos que influenciavam os dados atuariais finais. A presente Avaliação Atuarial adota as seguintes regras constitucionais:

1.3.1. aos servidores que ingressaram no serviço público a partir de 01.01.2004, aplicar-se-á a regra permanente do art. 40 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional N.º 41;

1.3.2. aos servidores que estavam no serviço público em 31.12.2003, aplicar-se-á a regra do art. 6º da Emenda Constitucional N.º 41. A opção por esta regra dá-se pelas seguintes razões:

a) é facultada a opção pelas regras deste artigo, além das regras do art. 2º da Emenda Constitucional N.º 41 e art. 40 da Constituição Federal (redação da Emenda Constitucional N.º 41);

b) o sistema de cálculo, no entanto, tem que optar por uma das regras, pois a avaliação deve contemplar uma recomendação atuarial objetiva a ser implementada pelo Município;

c) a opção pela regra do art. 6º da Emenda Constitucional N.º 41 deve-se também à presunção de que boa parte dos servidores optará pela regra referida para assegurar a obtenção de provento de valor integral, ao contrário das demais opções citadas, que considera a média das contribuições para a obtenção do benefício de aposentadoria;

d) as avaliações atuariais processadas nos últimos anos já demonstravam que, em virtude das regras de transição impostas pela Emenda Constitucional N.º 20, a maioria dos servidores já estavam obtendo o benefício de aposentadoria com idade próxima aos 55 anos (mulheres) e 60 anos (homens), portanto, compatível com as exigências de idade mínima da norma do art. 6º da Emenda Constitucional N.º 41;

e) as regras do art. 6º da Emenda Constitucional N.º 41, ao assegurarem os benefícios em valor integral, representam a hipótese mais agravada para o RPPS, razão pela adoção desta disposição. No caso da opção pelas demais regras, que asseguram benefícios pela média das contribuições, não haverá ônus adicional ao RPPS, pela cautela na escolha da regra mais onerosa.

2.1. HIPÓTESES ATUARIAIS

É imprescindível, para uma avaliação atuarial consistente, considerarmos as características particulares do plano de benefícios e do grupo de participantes, objeto da avaliação. Uma hipótese deve ser adequada à massa segurada, de forma a evitar *ganhos* ou *perdas* atuariais cumulativos ao longo do tempo.

2.1.1. Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas de Serviço são instrumentos estatísticos utilizados na avaliação atuarial que expressam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas vinculadas ao plano previdenciário. Para a realização desta Avaliação Atuarial foram adotadas as seguintes tábuas, biométricas de acordo com o disposto no Art. 6º da Portaria MPS Nº 403/2008:

Sobrevivência	IBGE (atualizada) - sobrevivência mínima de válidos e inválidos
Mortalidade	IBGE (atualizada) - limite mínimo de mortalidade
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas - limite mínimo de entrada em invalidez
Mortalidade de Inválidos	IAPB 57 - limite mínimo de taxa de mortalidade

As Tábuas de Serviço utilizadas estão perfeitamente adequadas à composição do grupo de servidores municipais e aos benefícios prometidos pelo RPPS municipal. A taxa de juros atuarial considerada nesta avaliação deverá ser compatível com a aplicação financeira do ativo previdenciário, conforme definido na política de investimentos construída pelo RPPS.

2.1.2. Taxa Real de Juros

Utilizou-se, para a comutação das tábuas adotadas, a taxa real de juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano), ou a sua equivalente mensal derivada. A taxa de juros utilizada para fins de cálculo atuarial e adotada para a determinação do custo mensal necessário bem como para a capitalização das respectivas provisões matemáticas, representa a remuneração mínima dos ativos financeiros destinados a garantir os benefícios prometidos pelo sistema previdenciário. Em vista disso, a taxa de juros atuarial considerada nesta avaliação deverá ser compatível com a projeção econômica a ser obtida com a aplicação financeira do ativo, conforme definido na política de investimentos construída pelo RPPS.

2.1.3. Taxa de Rotatividade

A taxa de decremento por rotatividade determina a probabilidade de um servidor ativo vir a se desligar do grupo por motivo de exoneração ou demissão. O cálculo efetuado através de uma função exponencial aplicada sobre a massa de servidores municipais conduziu a valores próximos de zero.

2.1.4. Regimes Financeiros Utilizados

O método de financiamento adotado em função do Regime Financeiro utilizado, será sempre o fator de controle na determinação de quanto do custo eventual deverá ser pago em qualquer ponto particular do tempo.

BENEFÍCIOS	REGIMES FINANCEIROS
Aposentadoria por invalidez	Capitalização
Aposentadoria por idade	Capitalização
Aposentadoria por tempo de contribuição	Capitalização
Aposentadoria compulsória	Capitalização
Pensão por morte	Capitalização
Benefícios acessórios – Item 2.2.1.2.	Repartição Simples

Regime Financeiro de Capitalização "as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, as receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores à cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios."

Será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de aposentadorias e pensões conforme definidos no item 2.1.1.

Financeiro de Repartição Simples "as contribuições dos servidores e as do ente federativo correspondentes a um determinado exercício, deverão custear as despesas do exercício com benefícios de curta duração, sem o propósito de acumulação de recursos, admitindo-se a constituição de fundo previdencial para oscilação de risco."

- será considerado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios acessórios (auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão e salário família).

2.1.5. Remunerações, Proventos e Pensões consideradas

A presente avaliação considerou, como base de cálculo, as remunerações, proventos e pensões na data focal de 31/12/2016.

2.1.5. Taxa Real de Crescimento das Remunerações

O crescimento salarial é fortemente influenciado pelas funções desempenhadas, bem como pelas progressões no quadro funcional e ainda, pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos, em obediência à política de recursos humanos. A elevação da remuneração real ao longo da carreira de um servidor decorre:

- a) pela aplicação do disposto no respectivo plano de carreira
- b) pela reposição salarial

2.2. ELEMENTOS BÁSICOS NA MEDIDA DOS ORÇAMENTOS

Esta avaliação considerou a atual composição do grupo de servidores e dependentes, de acordo com as informações fornecidas pelo Município, mediante os quais os benefícios garantidos em Lei deverão ser financiados.

● Informações Cadastrais

A avaliação dos regimes financeiros adotados em consequência dos tipos de benefícios oferecidos dependem de um conjunto de fatores que compreendem:

<i>idade dos servidores</i>
<i>sexo</i>
<i>remuneração, proventos e pensões que servem de base para a incidência das alíquotas de contribuição</i>
<i>categoria funcional</i>
<i>data de ingresso no quadro de servidores do Município</i>
<i>data de ingresso no Regime Próprio de Previdência</i>
<i>tempo de contribuição aos Regimes de Origem</i>
<i>tempo de serviço de docência e extra-docência dos servidores do Magistério</i>
<i>data da concessão do benefício implementado</i>
<i>plano de carreira dos servidores</i>

● Probabilidade e Tendências

A análise destes dados permite o traçado do perfil estatístico sócio-econômico da massa de servidores e dependentes, indicando a tendência de custos a apurar e a elaboração de toda a infra-estrutura de avaliação, mediante fórmulas matemáticas representativas das condições e critérios estabelecidos, considerando:

<i>probabilidade de sobrevivência e de morte dos servidores, nas diversas idades</i>
<i>probabilidade de entrada em invalidez de servidores nas diversas idades</i>
<i>probabilidade de mortalidade de inválidos nas diversas idades</i>
<i>regimes financeiros adequados às modalidades de benefícios programados</i>
<i>taxa de juros real, de longo prazo, dos investimentos capitalizáveis</i>
<i>tendência, a longo prazo, da política de crescimento do quadro de servidores</i>

2.2.1. Benefícios Custeados pelo Regime Próprio

A Portaria MPS nº 403/2008 determina que o conjunto de benefícios de natureza previdenciária, oferecidos aos participantes do respectivo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, segundo as regras constitucionais e legais previstas, estão limitados aos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Os benefícios cobertos pelo RPPS municipal são os demonstrados a seguir:

Descrição	Benefícios Básicos
quanto aos servidores	- aposentadoria por invalidez - aposentadoria por idade
quanto aos dependentes	- aposentadoria por tempo de contribuição e idade - aposentadoria compulsória - pensão por morte

2.2.2. Participantes do Plano de Benefícios Previdenciários

Estão cobertos pelos benefícios prometidos pelo plano previdenciário, todos os servidores do município, titular de cargo efetivo, os inativos e seus dependentes, sujeitos ao Regime Jurídico Municipal.

2.2.3. Novos Entrados

A projeção de novos entrados somente será considerada no momento e na proporção exata em que efetivamente ocorrerem, de modo a preservar o equilíbrio do sistema de custeio projetado. Qualquer hipótese sub ou superavaliada poderá comprometer a manutenção do equilíbrio atuarial necessário.

2.2.4. Composição Familiar

De acordo com o Regime Próprio Municipal, os pensionistas menores de idade, ao atingirem 21 anos, perderão o direito de continuar percebendo os respectivos benefícios de pensão, ocasião em que os valores recebidos deverão ser revertidos ao beneficiário sobrevivente.

2.2.5. Qualidade do Cadastro

O cadastro fornecido pelo Município e que serviu de sustentação para a realização da avaliação atuarial, permitiu pesquisas individuais, através de

planilhas diferenciadas construídas com base nas informações cadastrais atualizadas, referente aos servidores ativos, inativos e pensionistas, com dados informativos sobre o estado civil, idade, data de ingresso no Município, tempo de contribuição aos regimes de origem e composição familiar, além de outras informações solicitadas para a realização da avaliação atuarial. Para que o grau de confiabilidade das informações enviadas não seja comprometido, recomendamos a atualização constante dos dados cadastrais a fim de que não ocorram inconsistências ou omissões, especialmente nos casos dos servidores que não possuem a informação do tempo de contribuição aos respectivos regimes de origem. É importante ressaltar que a base cadastral dos participantes do RPPS é fundamental para a obtenção do correto valor dos compromissos assumidos, considerando que é sobre ela que incidem as hipóteses atuariais adotadas.

2.2.6. RECENSEAMENTO PREVIDENCIÁRIO

O MPS determina a atualização periódica dos dados previdenciários dos segurados ativos, dos inativos e dos pensionistas participantes do RPPS. Este recenseamento deverá abranger a totalidade dos participantes do sistema previdenciário municipal.

2.2.7. População Coberta

As últimas avaliações atuariais foram realizadas considerando o universo de participantes do RPPS municipal e as datas focais demonstradas a seguir:

Base Cadastral		31/12/2014	31/12/2015	30/10 2016
Servidores ativos	1.124	1.129	1.111	
Inativos	281	306	322	
Pensionistas	71	76	71	
Total	1.466	1.511	1.504	

2.2.8. Critério de Cálculo dos Benefícios

Benefício	Nº Servidores	Integralidade	%	Média Contribuições	%
Magistério	380	119	31	261	69
Q. Geral	731	331	45	400	55
Servidores					

2.2.9. Arrecadação Média Mensal (últimos três meses do exercício)

31.12.2014	801.020,03	880.414,00	1.089.533,00
R\$	R\$	R\$	R\$
31.12.2016			

2.2.10. FOLHA DE CONTRIBUIÇÃO

As folhas de contribuição utilizadas como base para a apuração das alíquotas de custeio das últimas avaliações atuariais estão demonstradas a seguir:

FOLHA CONTRIBUIÇÃO	12/2014	12/2015	10/2016
R\$	R\$	R\$	R\$
Servidores ativos	2.003.440,72	2.201.749,47	2.536.156,89
Inativos	6.274,77	17.350,44	26.774,90
Pensionistas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.009.715,49	2.219.099,91	2.562.931,79

2.2.11. Recursos do Regime Previdenciário

DESCRIÇÃO	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2016
R\$	R\$	R\$	R\$
Recursos financeiros aplicados	46.517.174,93	55.335.613,29	67.021.136,17
Conta corrente	359.320,68	126.025,63	144.685,41
Dívida fundada	6.707.541,36	6.659.451,48	6.168.970,80
Outros ativos e bens - móveis	0,00	0,00	0,00
Total	53.584.036,97	62.121.090,40	73.334.792,38

2.3. QUADRO ESTATÍSTICO

O quadro estatístico oferece informações relevantes para a elaboração da Avaliação Atuarial, permitindo a correta interpretação de eventuais discrepâncias nos resultados do sistema previdenciário em análise.

CATEGORIA FUNCIONAL	
31/12/2016	
Quadro Geral	
Homens	Remuneração média de benefício 1.698,96 Idade média atual 47 anos Idade média de Aposentadoria 63 anos Idade média de Ingresso 33 anos
Mulheres	Remuneração média de benefício 1.758,65 Idade média atual 41 anos Idade média de Aposentadoria 58 anos Idade média de Ingresso 32 anos
333	
367	

Magistério	Remuneração média de benefício 2.031,30 Idade média atual 44 anos Idade média de Aposentadoria 58 anos Idade média de Ingresso 33 anos
Homens	Remuneração média de benefício 2.031,30 Idade média atual 44 anos
17	
Mulheres	Remuneração média de benefício 1.765,18 Idade média atual 40 anos Idade média de Aposentadoria 54 anos Idade média de Ingresso 31 anos
338	

Aposentados	Provento médio 2.247,00 Idade média atual 68 anos Idade média de Aposentadoria 56 anos Idade média de Ingresso 30 anos
Homens	Provento médio 2.247,00 Idade média atual 68 anos
81	
Mulheres	Provento médio 2.708,00 Idade média atual 63 anos Idade média de Aposentadoria 53 anos Idade média de Ingresso 28 anos
86	

Pensionistas	
Homens	Pensão média
12	1.228,07
	Idade média atual
	67 anos
	Idade Média na condição de Pensionista
	38 anos
Mulheres	Pensão média
59	1.837,46
	Idade média atual
	66 anos
	Idade Média na condição de Pensionista
	53 anos

Servidores Iminentes – Quadro geral	
Homens	Remuneração média de benefício
13	1.830,00
	Idade média atual
	63 anos
	Idade média de Aposentadoria
	64 anos
	Idade média de Ingresso
	30 anos
Mulheres	Remuneração média de benefício
7	1.727,00
	Idade média atual
	59 anos
	Idade média de Aposentadoria
	60 anos
	Idade média de Ingresso
	32 anos

Servidores Iminentes – Magisterio	
Homens	Remuneração média de benefício
2	3.389,00
	Idade média atual
	56 anos
	Idade média de Aposentadoria
	57 anos
	Idade média de Ingresso
	29 anos
Mulheres	Remuneração média de benefício
23	3.190,00
	Idade média atual
	52 anos
	Idade média de Aposentadoria
	53 anos
	Idade média de Ingresso
	25 anos

Servidores - Câmara	
Homens	Remuneração média de benefício
1	3.868,55
	Idade média atual
	34 anos
	Idade média de Aposentadoria
	60 anos
	Idade média de Ingresso
	18 anos
Mulheres	Remuneração média de benefício
10	3.174,00
	Idade média atual
	39 anos
	Idade média de Aposentadoria
	57 anos
	Idade média de Ingresso
	27 anos

2.3.1. CONSIDERAÇÕES ESTATÍSTICAS – PIRÂMIDE DE CUSTO

É importante considerar as variáveis – sexo, cargo, expectativa de vida – quando das apuragaõ dos custos previdenciários para melhor compreender e analisar as tendências do sistema de previdência e também para justificar quaisquer desvios apurados, tanto no plano de custeio quanto no passivo atuarial. Para isso, é importante segmentar os servidores ativos em três grupos distintos no que se refere a tempo de contribuição e período de recebimento do benefício de aposentadoria:

Descrição	Total	%
Servidoras Magistério	347	31
Servidoras do Quadro Geral / Servidores do Magistério	403	36
Servidores do Quadro Geral	361	33
Total	1.111	100

Servidoras do Magistério: *benefícios de aposentadoria concedidos 10 anos antes do servidor masculino não ocupante do cargo de professor, recebendo o benefício por um período maior, considerando que a expectativa de vida das mulheres é ainda superior a dos homens.*

Servidoras do Quadro Geral e Servidores do Magistério: *exercem o direito ao benefício de aposentadoria 5 anos antes do servidor masculino não ocupante do cargo de professor, recebendo o benefício por um período mais longo.*

Servidores do Quadro Geral: *grupo formado pela população masculina pertencente ao quadro geral.*

2.3.1.1. PIRÂMIDE DE CUSTO

Construída com o grupo segmentado de servidores, a pirâmide de custo referente aos benefícios de aposentadorias programadas, terá o formato ideal de custo quando a distribuição apresentar:

base da pirâmide - menor custo – homens do quadro geral

setor intermediário - custo médio – mulheres do quadro geral e homens do magistério

parte superior - custo mais elevado – mulheres do magistério

2.4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Normatização - a compensação previdenciária de que trata o artigo 202 da Constituição Federal está regulamentado pela Lei Federal nº 9.796 de 05.05.1999, pelo Decreto nº 3.112 de 06.07.1999 e pela Portaria MPS 6.209 de 16.12.99. Tais legislações determinam que parte do valor definido como déficit técnico inicial deverá ser objeto da compensação previdenciária a receber do INSS e/ou de outros Regimes de Origem. Poderão ser computados, na avaliação atuarial, os valores a receber em virtude de compensação previdenciária requerida pelo RPPS que, na condição de regime instituidor, possua Convênio ou Acordo de Cooperação Técnica em vigor, para a operacionalização da compensação previdenciária junto aos regimes de origem.

Origem - a compensação previdenciária tem origem nos valores apurados e destinados a compor o montante a ser repassado pelos regimes de origem a título de "compensação previdenciária a receber", calculado a partir dos valores que deverão ser solicitados quando da inativação dos servidores que se encontram na condição de ativos, de parte dos proventos dos servidores inativos e das pensões a contar das datas da concessão dos benefícios, bem como do fluxo mensal futuro referente aos aposentados e pensionistas passíveis de habilitação. De outra forma, os valores referentes à compensação previdenciária a pagar, representados pelas contribuições feitas ao RPPS pelos servidores municipais que já não possuem mais esta condição porque migraram para o INSS ou para outro regime.

Base de Cálculo - a compensação previdenciária a receber deverá estar fundamentado em base cadastral atualizada, completa e consistente, inclusive no que se refere ao tempo de contribuição do segurado para o regime de origem. Caso a base cadastral esteja incompleta ou inconsistente, o valor da compensação previdenciária a receber poderá ser estimado, ficando sujeito ao limite global de 10% (dez por cento) do Valor Atual dos benefícios Futuros do plano previdenciário.

Não constando da base cadastral os valores das remunerações ou dos salários-de-contribuição de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem, o cálculo do valor individual a receber não poderá ser maior que o valor médio per capita do fluxo mensal de compensação dos requerimentos já deferidos, vigentes na data base da avaliação atuarial. Na ausência de requerimentos já deferidos, o cálculo do valor individual a receber terá como limite o valor médio per capita dos benefícios pagos pelo INSS.

2.4.1. Compensação Previdenciária a Receber – R\$ 34.584.613,50

O valor da compensação previdenciária a receber, na data da avaliação, tem origem em três vertentes conforme definidas e demonstradas a seguir:

Compensação Previdenciária a Receber – INSS	
(a) Déficit Técnico Inicial – Parcela a recuperar.	
(b) Valor acumulado referente a parte dos proventos e pensões de competência do INSS e que foram pagos integralmente pelo RPPS.	
(c) Fluxo Mensal – recuperação da Reserva de Benefícios Concedidos.	

(a) indica o montante aproximado e passível de ser compensado quando os servidores ativos que contribuíram para o INSS e/ou outro regime se inativarem. Este valor será objeto de uma compensação futura pois o fato gerador do benefício ainda não ocorreu, tratando-se portanto, de apenas uma expectativa de direito;

(b) representa o valor total aproximado da compensação a receber junto ao INSS e relativo às parcelas de responsabilidade daquele Instituto, referente aos proventos dos inativos cujos pagamentos mensais foram suportados exclusivamente pelo RPPS no período compreendido entre a data da concessão do benefício e o momento da efetiva compensação.

(c) indica o somatório aproximado dos fluxos mensais a serem repassados pelo INSS ao longo do tempo, quando a compensação correspondente aos processos dos inativos for implementada.

O Município possui Convênio com o INSS para operar a compensação previdenciária. O valor da Compensação Previdenciária a receber foi determinado conforme Art. 11, § 5º da Portaria MPS nº 403 de 10.12.2008.

2.4.2. Compensação Previdenciária a Pagar – R\$ 3.126.941,00

A avaliação atuarial prevê a constituição de uma provisão matemática destinada a atender às despesas com as compensações previdenciárias requeridas ao longo do tempo. A obtenção do valor a ser provisionado obedecerá aos seguintes critérios:

2.4.2.1. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - R\$ 0,00 - considerando o momento da ocorrência do fato gerador do benefício, qual seja, o da solicitação por parte do regime de origem, dos valores devidos, correspondentes ao período em que contribuições foram recolhidas ao RPPS pelos servidores que migraram para o INSS ou para outro regime. Como ainda não houve solicitação de valores a pagar a parte do INSS, a provisão referente a este critério será nula.

2.4.2.2. BENEFÍCIOS A CONCEDER - R\$ 3.126.941,00 – considerando os servidores participantes do RPPS e que foram desligados do quadro de servidores do Município. Este procedimento busca a formação de uma provisão para atender às despesas com as compensações previdenciárias futuras e que serão requeridas ao longo do tempo. Para isso, utilizamos a idade média atual, o tempo de permanência no RPPS, a idade provável de aposentadoria e o valor do benefício médio pago pelo INSS em 12/2016. O quadro a seguir demonstra a composição estimada dos servidores excluídos do quadro de servidores do Município, cujos benefícios de aposentadoria ainda não foram objeto de cobrança por parte do INSS:

Exonerados até 31.12.2016	
Total Apurado	1.536.394,00
Q. Geral	77
Homem	153
Mulher	230
TOTAL	230
Magistério	1.590.547,00
Homem	7
Mulher	85
TOTAL	92

O montante apurado neste segundo critério, é decorrente do tempo de contribuição ao RPPS e da proximidade do evento "aposentadoria". Assim, alguns RPPS com uma quantidade maior de exonerados poderão apresentar uma Provisão inferior a de outros, onde as variáveis "tempo de contribuição/proximidade da aposentadoria" sejam mais significativos.

3.1. SITUAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO

As avaliações atuariais realizadas em qualquer parte do tempo, devem responder à seguinte questão: "Que quantidade de recursos financeiros são necessários para fornecer um adequado nível de cobertura ao plano previdenciário em análise?"

A resposta para esta questão será dada, considerando o princípio da equivalência atuarial, através do cálculo dos compromissos assumidos pelo plano de benefícios previdenciários. Estes compromissos são representados pelas despesas previdenciárias conforme o demonstrativo a seguir:

3.1.1. - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - R\$ 345.846.135,00

Representa o montante necessário para custear o pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões concedidos (*inativos e pensionistas*) e a conceder (*servidores ativos*).

Valor Atual Despesas com – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	119.938.217,00
Benefícios concedidos – aposentados e pensionistas – regime próprio	119.938.217,00
Compensação previdenciária paga - regime de origem	0,00
Valor Atual Despesas com – BENEFÍCIOS A CONCEDER	225.907.918,00
Benefícios a conceder – ativos – regime próprio	222.780.977,00
Compensação previdenciária a pagar - regime de origem	3.126.941,00

3.1.2. - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - R\$ 173.427.237,88

Em um sistema previdenciário, para que o princípio da equivalência atuarial seja obedecido, é necessário que o ativo possua o valor correspondente às despesas que o RPPS deverá assumir ao longo do tempo.

1º Grupo - Receita efetiva (valor atual)	87.615.993,78
Aplicações financeiras	67.021.136,17
Conta corrente	144.685,41
Dívida fundada	6.168.970,80
Valor atual das Contribuições Futuras – ente federativo	233.030,00
Valor atual das Contribuições Futuras – ativos	214.326,00
Compensação previdenciária a receber - regime de origem - inativos	13.833.845,40
2º Grupo – Receita esperada (valor atual)	85.811.244,10
Valor atual das Contribuições Futuras – ente federativo	32.763.268,00
Valor atual das Contribuições Futuras – ativos	32.530.238,00
Compensação Previdenciária a receber - regime de origem - ativos	20.750.768,10

Receta Efectiva – trata-se de uma *receta certa* que deverá ser vertida ao RPPS, ao longo do tempo. Mesmo na eventualidade de um retorno ao Regime Geral de Previdência Social, a receita efetiva será recolhida ao fundo previdenciário para o pagamento dos proventos e pensões dos inativos e pensionistas que permanecerão no sistema previdenciário municipal, até a extinção total do grupo.

Receta Esperada – trata-se de uma *receta não certa*, que deverá ser vertida ao fundo de capitalização durante a existência do RPPS. Na eventualidade de um retorno ao Regime Geral de Previdência Social, as contribuições futuras, tanto as do ente federativo quanto as dos servidores ativos, serão repassadas ao INSS.

3.1.3. - RESULTADO ATUARIAL – R\$ 172.418.897,12

O estudo comparativo entre as *despesas* e as *recetas* previdenciárias demonstra que o RPPS apresenta uma situação deficitária, onde uma parte significativa das reservas matemáticas, por estarem descobertas, deverão ser financiadas pelo Município através de uma alíquota suplementar a ser aplicada dentro do prazo remanescente, conforme imposição legal.

3.1.3.1. ORIGEM DO PASSIVO ATUARIAL

O déficit técnico encontrado, decorre de algumas variáveis com maior ou menor relevância no contexto do sistema previdenciário em avaliação. Julgamos importante enumerá-las para possibilitar um melhor entendimento das causas do passivo atuarial existente:

Alíquotas Insuficientes - a implementação, nos primeiros anos de constituição do RPP (11/1994 a 08/1999), de alíquotas incapazes de conduzir a uma arrecadação que pudesse vertir ao fundo financeiro os valores necessários para a manutenção do plano previdenciário, bem como de resgatar os déficits acumulados no período considerado (*ver item – Histórico*);

Evolução das Remunerações - os índices apurados ao longo do tempo na evolução das remunerações dos servidores ativos, dos inativos e dos pensionistas em consequência das reposições salariais concedidas. No exercício em análise, o reajuste concedido NO exercício de 2016, ocasionou uma despesa previdenciária que foi compensada em parte, pela receita livre obtida com a rentabilidade das aplicações do fundo financeiro de capitalização, no exercício. É importante destacar a igualdade: *remuneração = benefício = despesa do RPPS*;

Compensação Previdenciária a Pagar - a compensação previdenciária a pagar exigida pelos órgãos fiscalizadores, eleva o déficit atuarial no exercício;

Ausência dos Tempos de Contribuição - a inexistência, na base cadastral, de parte das informações sobre o tempo de contribuição para fins de aposentadoria, obriga o sistema de a estimar estes tempos. Este fato remete à utilização de idades prováveis para a determinação do ingresso no mercado de trabalho, podendo conduzir a datas de concessão do benefício anteriores às datas reais, ocasionando uma elevação no custo previdenciário;

Tábua Biométrica – IBGE - a adoção da *Tábua Biométrica de Serviço – IBGE*, definida na Portaria MPS nº 403 de 10.12.2008 que determinou os limites mínimos de sobrevivência permitidos para a base de cálculo das contribuições mensais bem como das respectivas provisões matemáticas, elevou o custo do sistema previdenciário;

Utilização Indevida de Recursos - quando os recursos destinados ao atendimento das despesas administrativas do sistema previdenciário se mostrar insuficiente, os valores necessários para completar o pagamento destas despesas não podem ser buscados no fundo financeiro destinado, exclusivamente, ao pagamento das aposentadorias e pensões.

Lembramos que o sistema previdenciário como um todo é extremamente sensível, previsível e lógico. Todo e qualquer fato positivo ou negativo causa reflexos imediatos na situação econômica do RPPS.

3.1.3.2. NORMAS E CONDIÇÕES PARA A AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT APURADO

O montante dos ativos componentes do sistema previdenciário definidos como Receitas representa um valor ainda muito aquém das exigências das provisões demonstradas nesta avaliação atuarial e definidas como Despesas. Por esse motivo, é necessária a implementação de um plano de amortização do déficit construído através de uma alíquota suplementar a ser aplicada dentro do período remanescente, de modo que o sistema previdenciário municipal possa atingir uma situação de perfeita harmonia entre as receitas e as despesas, dentro do prazo legal remanescente.

A Portaria MPS nº 403 em seu Art. 18 determina que o plano de amortização deverá estabelecer um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos para que sejam acumulados os recursos necessários para a cobertura do déficit atuarial. Também o resultado das aplicações financeiras que exceder à taxa de juros atuarial – 6,00% - servirá como suporte de recursos para a amortização do déficit existente, dentro do prazo remanescente, conforme determina a legislação em vigor.

Embora a rentabilidade não comprometida das aplicações financeiras auxilium na redução dos passivos atuariais, julgamos importante destacar a necessidade da continuidade na busca da compensação previdenciária a receber junto ao INSS.

Este procedimento deverá ser desenvolvido toda vez que um servidor ativo passar para a condição de inativo.
Lembramos que o prazo para a solicitação da compensação previdenciária prescreve após 5 (cinco) anos a contar da data da efetiva inatividade. Os órgãos fiscalizadores do RPS estão apontando os Municípios que não estiverem exercendo este direito, caracterizando a infração como *renúncia de receita*.

4.1. ALIQUOTAS DE CUSTEIO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO

O fundamento básico dos sistemas previdenciários constituídos pelo regime de capitalização, é a obrigatoria formação de um fundo financeiro necessário para garantir o custeio dos benefícios de aposentadorias e pensões e assegurar a sustentabilidade econômica e financeira do plano previdenciário. Este fundo financeiro é sustentado pelas contribuições mensais do ente patronal acrescidas das contribuições dos servidores participantes do sistema previdenciário municipal. Estas contribuições serão obrigatoriamente vertidas ao fundo financeiro para dar cobertura às reservas matemáticas calculadas na avaliação atuarial. Denomina-se Reserva Matemática o montante necessário das obrigações previdenciárias assumidas pelo Regime Próprio de Previdência Municipal.

Para que se possa determinar os valores que deverão ser recolhidos e levados à formação do fundo financeiro capitalizável, é necessário que se elabore uma avaliação atuarial com o objetivo de determinar estes valores e transformá-los em uma alíquota. Os sistemas previdenciários, em geral, admitem dois tipos de alíquotas:

4.1.1. Alíquota Normal Pura de Custeio

É a alíquota que conduz ao montante necessário a ser arrecadado através das contribuições mensais, oriundas da participação do ente patronal e dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas, conforme condições impostas pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03. Trata-se de uma alíquota de aplicação obrigatória e perpétua pois é dela que se obtêm os recursos necessários para a manutenção do sistema previdenciário.

4.1.2. Alíquota Suplementar p/ Amortização do Passivo Atuarial

A adoção desta alíquota tem por objetivo amortizar o déficit existente, devendo estar fundamentada na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo, conforme impõe a Portaria MPS nº 403/08, na taxa de juros atuarial e no total da folha mensal de contribuição informada na data da avaliação, obedecendo o período legal remanescente. Trata-se de uma alíquota de aplicação temporária. Sua permanência está intimamente ligada à existência de um déficit ou passivo atuarial.

4.1.3. Incidência das Alíquotas

Ativos - a alíquota correspondente aos servidores ativos deverá incidir sobre a totalidade da remuneração de contribuição.

Inativos e Pensionistas - a alíquota correspondente aos servidores inativos e pensionistas deverá incidir sobre o valor das parcelas dos proventos e pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos da Constituição Federal.

Ente Patronal - a alíquota correspondente ao Município deverá incidir sobre a totalidade da folha de remunerações dos servidores ativos e efetivos e ainda sobre a parcela dos proventos e das pensões que exceder ao teto do INSS ou, opcionalmente, sobre a totalidade dos proventos e das pensões concedidas, na forma prevista em lei municipal.

4.2. ALÍQUOTA NORMAL PURA DE EQUILÍBRIO

A determinação da alíquota normal pura de custeio obedece à premissa lógica de que o valor referente às arrecadações deve cobrir as despesas inerentes ao plano previdenciário. Assim, o princípio do equilíbrio atuarial impõe que, para cada custo assumido, deverá haver um correspondente financiamento, por meio de contribuições na justa medida para suportá-lo.

A alíquota normal de custeio demonstrada a seguir, aplicada sobre a folha mensal de contribuição, trará os valores necessários para a manutenção do plano previdenciário no exercício de 2018.

4.2.1. Alíquota Normal de Custeio – 23,06%

BENEFÍCIOS	ALÍQUOTAS - CAPITALIZAÇÃO
Aposentadorias	14,00
Pensões	7,06
Total Capitalização	21,06
OUTROS ENCARGOS	ALÍQUOTAS - REPARTIÇÃO SIMPLES
Taxa de administração	2,00
Total Repartição Simples	2,00

4.2.1.1 Alíquotas de capitalização – 21,06% - os recursos obtidos com a aplicação destas alíquotas sobre a remuneração de contribuição dos servidores, deverão ser vertidos, obrigatoriamente, ao fundo financeiro para a constituição da provisão matemática de benefícios a conceder. Estas alíquotas foram calculadas considerando também os benefícios calculados pela média, conforme demonstrado no item 2.2.8.

Distribuição das Alíquotas de Capitalização

Aposentadoria	%	Pensão	%
Quadro Geral	7,35	Ativos	4,03
Magistério	6,23	Aposentados	2,82
Invalidez	0,42	Invalidez	0,21

4.2.1.2 Alíquota de repartição – 2,00% - os recursos obtidos com esta alíquota será destinado ao custeio das despesas administrativas, até o limite previsto em Lei, e poderão ser utilizados de imediato, se for o caso.

4.2.1.3. Taxa de Administração

Conforme previsto em Lei Municipal, foi determinada a aplicação da taxa de administração de **2,00%** sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, referente ao exercício anterior.

O quadro a seguir demonstra as despesas administrativas previstas e executadas nos últimos exercícios:

Exercício	Base de Cálculo R\$	Taxa %	Desp. Administ. Prevista R\$	Desp. Administ. Executada R\$	Percentual Utilizado %
2014	33.687.334,53	2,00	673.746,69	57.241,70	8,50
2015	35.778.968,59	2,00	715.579,37	64.523,92	9,02
2016	42.993.243,73	2,00	859.867,87	76.758,06	8,92
2017	49.089.907,00	2,00	981.798,14	-----	-----

4.2.1.4. Gestão Financeira

Para que a necessária Gestão Financeira do RPPS aconteça de forma adequada, recomendamos um controle administrativo e contábil rigoroso, ou a abertura de conta bancária específica para receber os recursos obtidos com a aplicação, sobre a folha mensal de contribuição, da alíquota de **2,00%** destinada a custear as despesas administrativas do RPPS.

Este procedimento busca evitar a criação de déficits atuariais no exercício, ocasionados pela apropriação indevida de recursos com destinação específica. O custo mensal destas despesas estará limitado ao valor contábil existente ou ao saldo na correspondente conta bancária. Se o valor existente não for suficiente para atender às despesas do mês, o ente federativo terá que, obrigatoriamente, completar o valor faltante. Esta exigência está embasada na Portaria MPS nº 402.

4.2.1.5. Insuficiências Financeiras – Portaria MPS nº 402

A Portaria MPS nº 402 – Art. 3º, determina que as eventuais insuficiências financeiras do RPPS decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários, será de responsabilidade do ente federativo, ainda que este procedimento supere o limite máximo permitido em lei. O descumprimento deste critério significará o emprego indevido dos recursos previdenciários e exigirá o ressarcimento dos correspondentes valores.

4.2.2. Contribuição dos Servidores Ativos

A avaliação considerou a contribuição de todos os servidores ativos participantes do Regime Próprio de Previdência com base na alíquota correspondente sobre a folha de salários de contribuição conforme definida na Lei Municipal pertinente.

4.2.3. Contribuição dos Inativos e Pensionistas

Em relação aos inativos e pensionistas, considerou-se a contribuição de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal, em sede de ADIN, que limitou a contribuição dos aposentados e dos pensionistas sobre o valor das aposentadorias e pensões que excedem o teto de benefícios assegurados pelo Regime geral de Previdência Social – RGPS. Dessa forma, tanto os beneficiários existentes em 31.12.2003 ou os com direito à implementação dos benefícios nesta data, quanto os que adquiriram os benefícios a partir de 01.01.2004, ficam condicionados à mesma regra de incidência da contribuição social, acima referida.

4.2.4. Contribuição do Ente Público

Do total das contribuições necessárias para o equilíbrio econômico e atuarial do RPPS referidas na tabela do item 4.2., descontado o percentual de contribuição dos ativos, inativos e pensionistas (na forma dos itens 4.2.1. e 4.2.2.), o Município deverá contribuir com o restante necessário. Esta contribuição do Município deverá ser aplicada sobre a mesma base de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas, em regra, sobre o total das remunerações dos ativos e sobre a parcela excedente ao teto do RGPS, no caso dos inativos e pensionistas.

4.3. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE EQUILÍBRIO

A alíquota suplementar, conforme definida na Portaria MPS nº 403 em seu artigo 2º inciso XVI " representa a alíquota necessária para a obtenção do valor destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento dos déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que podem ocasionar um insuficiência de ativos previdenciários necessários para a cobertura das reservas matemáticas."

O déficit, ou passivo atuarial existente - R\$ 172.418.897,12 - deverá ser amortizado conforme determina a Portaria MPS nº 403/2008. O passivo atuarial representado pelo resultado apurado entre as receitas e as despesas previdenciárias tem, por imposição legal, um prazo máximo determinado para a sua amortização.

Construímos o plano de amortização do déficit com base na taxa de juros atuarial e no total da folha mensal de contribuição informada na data desta avaliação, obedecendo o período legal remanescente. A alíquota de equilíbrio necessária para promover a amortização do déficit existente dentro do prazo legal remanescente de 26 anos é de 29,00%.

O plano de amortização deverá estar fundamentado na viabilidade orgamematária e financeira do ente federativo, conforme determina a Portaria MPS nº 21/2013, considerando os impactos nos limites de gastos impostos pela Lei Complementar nº 101/2000. Com base neste princípio, construímos, opcionalmente, a Tabela de Amortização Progressiva, onde as alíquotas suplementares a serem implementadas, são aquelas já previstas em lei municipal.

- TABELA DE AMORTIZAÇÃO PROGRESSIVA -

PERÍODO DE APLICAÇÃO	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR %
01/2018 a 12/2018	25,14
01/2019 a 12/2042	29,65

Estas alíquotas suplementares progressivas, conduzem, igualmente, aos valores necessários para a amortização do passivo atuarial existente. Anualmente estas alíquotas serão recalculadas em função da situação financeira apresentada pelo RPPS e dos resultados obtidos com a aplicação dos ativos previdenciários capitalizados podendo, em função disso, serem mantidas ou alteradas para mais ou para menos.

Desde que não haja nos exercícios subsequentes aumento do passivo atuarial, as alíquotas suplementares constantes do plano de amortização, tenderão a decrescer ao longo do tempo.

É importante destacar que o plano de amortização do déficit atuarial ora construído, seja através da alíquota de equilíbrio ou, de forma opcional, com a adoção das alíquotas progressivas determinadas nesta avaliação, está destinado à amortizar o déficit apurado no exercício e somente ele, não tendo como meta amortizar déficits futuros, cujas origens aleatórias não podem ser predeterminadas. O simples fato da adoção de um plano de amortização destinado a amortizar o déficit existente em um determinado exercício, não impede que o sistema previdenciário produza novos déficits em exercícios futuros.

Estes déficits futuros têm origem nas despesas a serem cobertas em cada exercício financeiro, em função de algumas variáveis, entre elas:

reposição salarial - os índices apurados ao longo do tempo na evolução das remunerações dos servidores ativos, dos inativos e dos pensionistas em consequência dos reajustes anuais concedidos causa um aumento na despesa previdenciária, lembrando que $remuneração = benefício = despesa do RPPS$. Por esse motivo, sempre que as remunerações forem reajustadas, o reflexo destes acréscimos será imediato sobre a despesa previdenciária no exercício;

movimentação do grupo de servidores - procedimento de entradas e saídas dos servidores ativos no exercício, pode agregar ao grupo segurado do RPPS, novos servidores cujos custos previdenciários poderão impactar a despesa do sistema, especialmente quando os servidores, considerados novos entrantes, forem do magistério;

alteração no plano de carreira - as alterações nos planos de carreira são sempre realizadas para oferecer condições remuneratórias mais atrativas aos servidores. Em consequência disso, exigirão uma quantidade maior de recursos ao RPPS.

compensação previdenciária a pagar - os regimes de origem, basicamente o INSS, podem exigir os valores correspondentes à compensação que lhes é legalmente devida.

4.4. EQUILÍBRIO TÉCNICO – ECONÔMICO DO SISTEMA

Para garantir o custeio dos benefícios de aposentadorias e de pensões futuras, bem como para a obtenção do necessário equilíbrio técnico do sistema previdenciário, o RPPS deverá implementar as alíquotas apuradas nesta avaliação atuarial, de acordo com o demonstrado a seguir.

ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO	
1 – Alíquota Normal de Custeio - determina o valor da contribuição necessária a ser vertida ao fundo previdenciário com a participação do ente federativo, dos servidores ativos, dos aposentados e pensionistas, conforme Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03 (item 4.2).	23,06
2 – Alíquota Suplementar Inicial - o valor obtido com a aplicação desta alíquota deverá amortizar, no exercício seguinte, parte do passivo atuarial existente. (item 4.3).	25,14
3 – Alíquota Total de Equilíbrio – deverá ser implementada para dar sustentação financeira ao sistema previdenciário municipal com aplicação no exercício de 2018 (1 + 2)	48,20
4 - Alíquota calculada para o exercício de 2017	46,63

Alíquota Normal de Custeio – tem a função de captar os recursos mensais necessários para a manutenção do plano de custeio que irá prover os pagamentos dos benefícios futuros das aposentadorias dos servidores ativos e pensões de ativos e inativos, bem como as despesas com outros benefícios do plano e das despesas administrativas do RPPS.

Alíquota Suplementar Inicial – é constituída para a amortização do passivo atuarial. A aplicação das alíquotas suplementares é circunstancial e temporária, durando apenas enquanto existir déficit a ser amortizado.

4.4.1. APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA TOTAL DE EQUILÍBRIO

Para a obtenção da necessária viabilidade técnico-atuarial e financeira, o RPPS deverá implementar, no exercício de 2018, a alíquota total de equilíbrio demonstrada acima, podendo adotar a seguinte distribuição de alíquotas:

Ativos - Inativos - Pensionistas	Ente Patronal	Alíquota Total
%	%	%
alíquota normal 11,00 amortização do passivo 00,00 Total 11,00	alíquota normal: 12,06 amortização do passivo: 25,14 Total 37,20	48,20

Sugestão de Projeto de Lei para a implementação das novas alíquotas calculadas:

“ - Constituem recursos do RPPS:

I – a contribuição previdenciária, de caráter compulsório, dos servidores públicos ativos e em disponibilidade remunerada de qualquer dos Órgãos e Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, na razão de 11,00% incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição;

II – a contribuição previdenciária, de caráter compulsório, dos servidores públicos inativos e pensionistas de qualquer dos Órgãos e Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, na razão de 11,00% incidente sobre o valor da parcela dos proventos que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, sendo que, em relação aos inativos portadores de doenças incapacitantes, assim definidas em lei, a contribuição incidirá sobre o valor da parcela dos proventos que superem o dobro desse limite.

III – a contribuição previdenciária, de caráter compulsório, de todos os Órgãos e Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, na razão de 12,06%, a título de alíquota normal, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, em disponibilidade remunerada, inativos e pensionistas, nos termos dos incisos I e II com aplicação a partir de janeiro de 2018.

IV - adicionalmente à contribuição previdenciária patronal prevista no inciso III, todos os órgãos e poderes do Município, incluindo suas autarquias e fundações, a título de recuperação do passivo atuarial e financeiro contribuirão com alíquotas incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas nos termos do inciso I e II, na razão de 25,14% no exercício de 2018; de 29,65% de janeiro de 2019 a dezembro de 2042.”

5.1. ANÁLISE COMPARATIVA DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO

A análise comparativa da evolução do Sistema Previdenciário Municipal exigida pela Portaria MPS nº 403 em seu Artigo 16, tem por objetivo: 1º) detectar os pontos negativos observados, bem como suas origens e causas; 2º) dar continuidade, quando for o caso, aos procedimentos anteriormente adotados; 3º) construir as correções necessárias e aplicáveis em cada situação particular.

Definimos alguns parâmetros importantes para fins de análise, por julgá-los os mais relevantes para demonstrar a evolução do sistema previdenciário ao longo do tempo, a partir das informações obtidas na data base desta avaliação. São parâmetros impositivos que permitem uma análise comparativa conclusiva podendo determinar, em muitos casos, as origens e consequências observadas na constituição do passivo atuarial.

5.1.1. Evolução do Sistema Previdenciário

Para analisarmos a situação do sistema previdenciário devemos considerar:

5.1.1.1. Crescimento do Ativo / Passivo

Período Considerado	Ativo Previdenciário % Crescimento	Passivo Previdenciário % Crescimento
01/2014 a 12/2016	33,64	37,09

Considerando as últimas avaliações atuariais realizadas, observamos que o regime de previdência municipal apresentou um acréscimo no passivo previdenciário.

5.1.1.2. Índice de Cobertura do Sistema Previdenciário

O Índice de Cobertura, ou Índice de Solvência, é um importante indicador da saúde financeira dos planos previdenciários. Ele representa, no momento da avaliação, a capacidade de pagamento que o RPPS possui, para fazer frente à despesa total com os benefícios garantidos pelo sistema previdenciário municipal. O Índice de Solvência (IS) procura aferir a suficiência do ativo total existente para a cobertura da totalidade das obrigações assumidas pelo RPPS para com os participantes e beneficiários do plano previdenciário.

Esse índice é apurado em função do valor atual do ativo real líquido (receita total) e do valor atual do passivo previdenciário (despesa total).

O comportamento do Índice de Cobertura nos três últimos exercícios, está demonstrado a seguir:

Data Base da Avaliação	Índice de Cobertura (1,00)
31.12.2014	0,51
31.12.2015	0,49
31.12.2016	0,50

Índice de Cobertura:

abaixo de 1,00 - significa que o RPS não está podendo oferecer toda a cobertura necessária para garantir o pagamento dos benefícios prometidos pelo sistema previdenciário; para reverter este baixo índice; *próximo de zero* - representa um aviso de que o sistema previdenciário está em má condição financeira e que deverá adotar medidas energias, na maioria das vezes *acima de 1,00* - mostra que o RPS poderá cumprir o seu compromisso com o pagamento dos benefícios previdenciários.

Os itens 5.1.1.1. e 5.1.1.2. estão demonstrando uma tendência na evolução do resultado atuarial nos últimos exercícios. Recomendamos a atenção dos dirigentes e conselheiros para a evolução desta tendência, ao longo do tempo. Para isso, aconselhamos o acompanhamento sistemático das avaliações atuariais, de forma a promover no tempo adequado, os ajustes necessários para a obtenção do equilíbrio econômico e financeiro do plano previdenciário.

5.1.2. Equilíbrio Técnico do Sistema Previdenciário

É importante observarmos o comportamento do resultado atuarial do sistema previdenciário, lembrando que equilíbrio técnico é representado pela equação $receita = despesa$.

Data Base da Avaliação	Passivo Atuarial R\$	Evolução R\$
31.12.2014	(122.493.574,63)	17.919.734,60
31.12.2015	(152.632.954,01)	30.139.379,38
31.12.2016	(172.418.897,12)	19.785.943,11

No presente caso esta equação está representada por " $receita < despesa$ " demonstrando a existência de um déficit atuarial.

5.1.3. Evolução do Fundo de Capitalização

O quadro a seguir, demonstra o comportamento observado na evolução do Fundo Financeiro de Capitalização, garantidor do sistema previdenciário municipal, nos diferentes períodos correspondentes às datas focais das respectivas avaliações atuariais:

Data Base da Avaliação	Fundo Financeiro de Capitalização	Evolução %
31.12.2014	46.517.174,93	19,22
31.12.2015	55.461.638,92	19,23
31.12.2016	67.021.136,17	20,84

5.1.4. Evolução da Rentabilidade do Fundo de Capitalização

A evolução da rentabilidade obtida com a aplicação do fundo de capitalização nos três últimos exercícios, está demonstrada no quadro a seguir:

Data Base da Avaliação	Rentabilidade	Taxa de Retorno %
31.12.2014	4.356.848,77	10,69
31.12.2015	6.282.833,80	13,00
31.12.2016	8.283.457,76	14,44

No exercício de 2016, as aplicações do fundo de capitalização, apresentaram uma rentabilidade bastante elevada.

5.1.5. Comportamento das Reservas Matemáticas

O resultado apurado nas três últimas avaliações permitiu a construção do quadro a seguir, que demonstra o comportamento das Reservas Matemáticas de responsabilidade do RPPS, referente ao período compreendido entre o ingresso do servidor no sistema previdenciário municipal e a data base da avaliação atuarial:

Data Base da Avaliação	Reserva de Benefícios Concedidos	Reserva de Benefícios a Conceder
31.12.2014	78.989.623,08	106.513.861,90
31.12.2015	105.384.355,07	125.520.905,87
31.12.2016	119.938.217,00	144.898.521,00

5.1.6. Resultado Apresentado pelas Avaliações Atuariais

Os resultados apresentados nas três últimas avaliações atuariais realizadas estão demonstrados no quadro a seguir:

RESULTADO DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS				
DATA BASE	VALOR DO RESULTADO APURADO	DÉFICIT / SUPERÁVIT	ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO	
			NORMAL	SUPLEMENTAR
31.12.2016	(172.418.897,12)	Déficit	23,06	29,00
31.12.2015	(152.632.954,01)	Déficit	23,83	28,57
31.12.2014	(122.493.574,63)	Déficit	22,96	24,80

5.2. META ATUARIAL - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Para que o equilíbrio técnico - atuarial possa ser mantido, é necessário que se determine uma meta mínima a ser atingida no exercício. A meta atuarial deverá ser o resultado da combinação de dois fatores a saber: a) taxa real de juros atuarial; b) expectativa de inflação para os próximos 12 meses.

a) **Taxa de Juros Atuarial** – o Anexo I da Portaria MPS nº 4992/99, define a taxa de juros atuarial de 6% a.a. (seis por cento ao ano), como o limite máximo de desconto permitido;

b) **Expectativa de Inflação** - a escolha de um índice de preços ao consumidor é a medida mais adequada para avaliar a evolução do poder aquisitivo da população.

O objetivo da meta atuarial é manter o equilíbrio do sistema previdenciário. A situação de equilíbrio é obtida quando a totalidade das obrigações do plano previdenciário é igual a totalidade dos ativos financeiros existentes, ou seja, quando o princípio básico atuarial " *receita = despesa* " for atingido. A partir do momento em que se obtém esta igualdade, a meta atuarial será mantida se, para cada Real de despesa que se formar no exercício, se obtinha o mesmo Real de receita.

O Município informou a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência em 12/2015 que deve nortear a aplicação dos recursos previdenciários no exercício de **2016**, tendo como objetivo a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial. Para isso pretende atingir, no mínimo, a taxa de juros atuarial - 6,00% - mais o índice que projeta a inflação - INPC. Considerando que o IBGE informou um INPC acumulado no ano de **2016** de 7,39%, construímos o quadro a seguir com o objetivo de demonstrar os resultados e/ou metas alcançadas:

Política de Investimentos	Projeta
%	%
6,00 + 7,44	6,00 + 7,39
Σ 13,39	Σ 13,39
Política de Investimentos	Atingida
%	%
6,00 + 7,44	6,00 + 7,44
Σ 14,44	Σ 14,44

Os objetivos pretendidos pela Política de Investimentos foram plenamente atingidos.

Impõe a legislação vigente que se a taxa de retorno, ou taxa de rentabilidade, não cobrir os acréscimos de despesas decorrentes da evolução do sistema previdenciário, tornar-se-á imprescindível a realização de uma análise de sensibilidade considerando taxas de juros atuarial inferiores a 6,00%a.a.

A redução da taxa de juros atuarial acarreta perdas atuariais significativas, gerando aumento das provisões matemáticas e dos custos do sistema.

Caso esta situação perdure nos próximos exercícios será necessário rever esta premissa, em conjunto com os responsáveis pela elaboração da política de investimentos do RPPS. Este é o procedimento recomendável, tendo em vista a impossibilidade de gerenciar os indicativos financeiros que regem o mercado.

O objetivo da meta atuarial é atingir e manter o equilíbrio do sistema previdenciário.

A situação de equilíbrio é obtida quando a totalidade das obrigações do plano previdenciário é igual a totalidade dos ativos financeiros existentes, ou seja, quando o princípio básico atuarial "receita igual a despesa" for atingido. A partir do momento em que se obtém esta igualdade, a meta atuarial será mantida se, para cada Real de despesa que se formar no exercício, se obtenha o mesmo Real de receita.

Os valores correspondentes às aplicações financeiras e aos rendimentos obtidos nos últimos 12 (doze) meses utilizados para construir o quadro referente à Política de Investimentos, são aqueles informados pelo Município.

5.3. CONCLUSÃO

ALÍQUOTAS DE CUSTEIO - para que haja uma equivalência perfeita entre o custo previdenciário e o seu financiamento, a avaliação atuarial demonstrou a necessidade da adoção de uma alíquota total mínima de equilíbrio de **48,20%** resultante da soma da alíquota normal – 23,06% - acrescida de uma alíquota suplementar – 25,14% - destinada à amortização do passivo atuarial existente.

As alíquotas definidas neste laudo, representam os valores mínimos que deverão ser recolhidos mensalmente para a formação do fundo financeiro destinado à cobertura da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos, para garantir o pagamento dos benefícios e demais encargos de responsabilidade do sistema previdenciário municipal. O não recolhimento destes valores, ou a aplicação de alíquotas inferiores àquelas aqui determinadas ocasionarão, certamente, a formação de um passivo atuarial e financeiro que deverá ser recuperado futuramente, conforme determina a legislação em vigor.

O plano de amortização deverá estar fundamentado na viabilidade orçamentária e financeira do ente federativo, conforme determina a Portaria MPS nº 21/2013, considerando os impactos nos limites de gastos impostos pela Lei Complementar nº 101/2000.

AValiação ATUARIAL - a avaliação atuarial tem por objetivo apontar as deficiências do sistema previdenciário municipal e, ao mesmo tempo, apresentar os mecanismos corretivos a serem adotados. Qualquer desvio apresentado, seja através da significativa alteração na composição e/ou remuneração dos servidores, seja na rentabilidade negativa obtida com a aplicação dos fundos financeiros (reservas técnicas), garantidores dos benefícios do plano previdenciário, deve ser detectado e sanado no menor espaço de tempo possível. Com o passar do tempo, as recuperações se tornam mais difíceis e penosas.

Os resultados desta avaliação estão embasados nas informações cadastrais fornecidas. Eventuais alterações futuras referentes às experiências observadas, tais como: índices de mortalidade e invalidez; taxa anual de retorno das aplicações financeiras; crescimento salarial; plano de carreira e regras na concessão de benefícios implicarão, certamente, em alterações significativas nos resultados atuariais ora apresentados. Por esse motivo, o plano de previdência municipal deverá, obrigatoriamente, ser acompanhado através de avaliações anuais, conforme determina a legislação em vigor.

As avaliações atuariais são elaboradas anualmente e os resultados apurados têm aplicabilidade apenas para o próximo exercício financeiro, de forma alguma se perpetuando ao longo do tempo. Os ajustes que se fizerem necessários, quer no que se refere às novas alíquotas apontadas no cálculo, quer nos resultados obtidos com a

rentabilidade das aplicações financeiras, quer ainda nos possíveis desvios apresentados, serão adotados e refletirão a nova realidade do RPPS para o próximo exercício.

PASSIVO ATUARIAL - a avaliação anual demonstrou também, um acréscimo no passivo atuarial em comparação com a última avaliação efetuada. A origem do déficit existente está demonstrada no item 3.1.3.1. deste Relatório Final de Avaliação Atuarial. O Passivo Atuarial, quando detectado, decorre de um ou de vários procedimentos tais como: inexistência de contribuições passadas; implementação de alíquotas insuficientes; utilização, no todo ou em parte, da alíquota normal destinada a formação do fundo financeiro, para pagamento de benefícios concedidos; rentabilidade inferior à taxa de retorno esperada; alteração nas hipóteses atuariais implementadas.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - os rendimentos advindos dos correspondentes recursos previdenciários aplicados no mercado de capitais devem retornar ao sistema para serem reaproveitados na amortização do passivo atuarial. Este procedimento, ao realocar a rentabilidade produzida pelas aplicações financeiras do fundo e que fazem parte do sistema de custeio, busca sempre atingir o princípio contábil e também atuarial " Receita = Despesa".

Recomendamos que o mecanismo de compensação previdenciária junto ao INSS seja acionado com a maior brevidade possível, sempre que novos benefícios de aposentadoria e/ou pensão, passíveis de compensação previdenciária, sejam concedidos. Este procedimento aliado à rentabilidade das aplicações financeiras certamente tornarão viáveis os sistemas previdenciários em um menor espaço de tempo.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA - quando o resultado atuarial apresentar uma situação superavitária, será constituída uma Reserva de Contingência utilizando os recursos apurados. A reversão desta Reserva deverá ocorrer, obrigatoriamente, para sanar os eventuais déficits técnicos apurados em exercícios posteriores.

RECOMENDAÇÕES FINAIS - a partir da sua implementação, o sucesso ou o fracasso do Plano Próprio de Previdência reside basicamente no acompanhamento constante das evoluções apresentadas pelo grupo dos servidores ativos, bem como da administração financeira dos fundos de reservas. O Regime Próprio Municipal poderá apresentar condições de viabilidade, desde que adote, imediatamente e no mínimo, a alíquota total calculada na avaliação atuarial, condição indispensável para que se possa alcançar o necessário equilíbrio técnico-financeiro do sistema previdenciário e que as aplicações financeiras continuem a apresentar resultados positivos. O rendimento obtido com a aplicação dos recursos financeiros deverá acompanhar, no mínimo, a taxa de juros atuarial nunca inferior a 6% a.a.

Por último gostaríamos de enfatizar que as conclusões apontadas neste relatório de avaliação somente se verificarão e serão consideradas válidas, se as recomendações sugeridas forem implementadas na prática, de modo efetivo e imediato.

AUDITEC - Auditoria Técnica Atuarial

Rua Manajó 52/casa 03 - Bairro Assunção - Cep:91900-620 -Porto Alegre RS
Fone/fax: (51) 3346-5520 - E-mail: auditec@cpovo.net

5.4. COMPARATIVO COM O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

LEGISLAÇÃO - a legislação de custeio e de benefícios do RGPS foi consideravelmente alterada pela Lei 9876/99, gerando forte impacto econômico para os municípios que utilizam este regime de previdência para os seus servidores estatutários.

REGRAS DE CÁLCULO - para os municípios, as grandes mudanças estão nas regras de cálculo utilizadas para a obtenção do valor do benefício a ser concedido. Antes da alteração promovida pela legislação acima mencionada, o salário de benefício era calculado utilizando a média aritmética simples dos valores corrigidos dos 36 últimos salários de contribuição, no período máximo de 48 meses. De acordo com as novas regras, o cálculo do benefício considera os salários de contribuição a contar de julho de 1994. Com esses salários corrigidos é feita a média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição. O resultado desta média, multiplicado pelo fator previdenciário, determinará o valor do salário de benefício.

Com esta nova fórmula de cálculo, certamente o valor do benefício pago pelo INSS será menor do que o valor do provento integral que o servidor irá receber por ocasião de sua inativação, ficando o município obrigado a complementar estes proventos nos casos dos benefícios pagos pelo critério da integralidade.

FUNDO FINANCEIRO - outro fator importante a destacar é o rendimento financeiro destinado a formar o montante denominado Reserva Matemática, destinado a garantir os pagamentos dos benefícios prometidos pelo Plano de Benefícios Previdenciários. Quando o Município institui o Regime Próprio de Previdência, os recursos arrecadados provenientes da rentabilidade obtida com as aplicações do fundo financeiro, retornam ao sistema previdenciário com o objetivo de, primeiramente, construir as reservas matemáticas que são obrigatórias no sistema e, em segundo plano, destinar a rentabilidade que exceder à taxa de 6% a.a. para cobrir eventuais passivos atuariais.

CUSTO FINANCEIRO - se quisermos estabelecer um paralelo referente aos custos de um ou outro sistema previdenciário, ou seja, RPPS ou INSS, o que devemos observar e comparar é a alíquota uniforme implantada pelo INSS, em torno de 32%, e a alíquota normal do RPPS, calculada na avaliação atuarial e demonstrada no item 4.2. - Alíquota Normal Pura de Equilíbrio.

RESPONSABILIDADE DO RPPS - os déficits apurados no sistema previdenciário, têm origem nas dívidas contradas pelo sistema, em função de contribuições não recolhidas e/ou recolhidas a menor. Estes déficits, deverão ser amortizados através de aportes financeiros obtidos com a aplicação de uma alíquota suplementar para esse fim instituída, uma vez que tais déficits, por serem intranferíveis, serão sempre de responsabilidade única do RPPS.

5.5. EQUIVALÊNCIA ATUARIAL

Julgamos oportuno destacar que a Portaria MPS nº 21 de 16/01/2013 em seu Art. 3º, que altera o Art. 25 da Portaria MPS nº 403 de 10/12/2008, determina que "a redução das alíquotas de custeio somente poderá ser realizada se o sistema previdenciário apresentar um índice de cobertura igual ou superior a 1,25 em, no mínimo, cinco exercícios consecutivos, para os planos superavitários"

Esta exigência contraria frontalmente a equação de equilíbrio atuarial.

O princípio da equivalência atuarial é também denominado "equação de equilíbrio atuarial", onde o Valor Atual das Contribuições = Valor Atual dos Benefícios.

Vale dizer que, uma vez determinado o montante do valor atual das despesas com benefícios, teremos que ter, obrigatoriamente e somente, o mesmo montante de receitas, oriundas das contribuições previdenciárias e de outros valores a receber.

Para estabelecer o princípio da equivalência atuarial em um sistema previdenciário, é necessário definir a variável aleatória "resultado", representada pela letra **R**. Esta variável é obtida através da diferença entre o valor atual das contribuições do servidor segurado e do ente federativo acrescido dos valores a receber (**VAC**) e o valor atual dos benefícios prometidos pelo plano previdenciário (**VAB**), que são igualmente variáveis aleatórias. A equação que segue reflete esta situação:

$$R = VAC - VAB$$

O valor positivo de "**R**" representa lucro para o sistema previdenciário e o valor negativo, consequentemente, representa prejuízo. Entretanto, no momento da determinação dos resultados da avaliação atuarial, o princípio da equivalência atuarial estabelece que a variável "**R**" não deve representar lucro, tampouco prejuízo. Nesse instante, o volume do ativo previdenciário deve ser suficiente para anular os custos com pagamentos dos benefícios garantidos pelo sistema previdenciário em análise, da seguinte forma:

$$(R) = \text{Zero}$$

Destacamos a necessidade da obtenção da equivalência atuarial, tendo em vista que a legislação vigente determina que os recursos do RPPS somente poderão ser utilizados para o pagamento dos benefícios garantidos pelo plano previdenciário. Assim sendo, todo e qualquer valor obtido acima do necessário significa o inadecuado repasse de contribuições as quais, certamente, estarão onerando o cofre público não permitindo que o Município execute boa parte das obras e/ou serviços pretendidos pela população, lembrando que estamos tratando de recursos públicos.

5.6. HISTÓRICO DOS DÉFICITS ATUARIAIS EXISTENTES

NOTA TÉCNICA MPS nº 03, DE 03/03/2015 – a Nota Técnica traz um breve resumo histórico das origens dos déficits atuariais existentes nos Regimes Próprios de Previdência Social. Pela sua relevância no esclarecimento desta importante questão que vem preocupando os dirigentes e conselheiros municipais, julgamos indispensável a transcrição de parte do seu conteúdo:

“Lembramos que, a maior parte dos déficits existentes nos RPPS, decorrem do período em que inexistiam regras gerais de organização e funcionamento, destinadas a disciplinar a criação e manutenção dos RPPS. Por essa razão, podem ser identificadas como características da grande maioria dos sistemas previdenciários municipais surgidos nesse período, tais como:

- - a ausência de estudo atuarial prévio;
- - a definição de planos de custeio insuficientes para fazer frente às obrigações com o pagamento dos benefícios;
- - o não repasse regular das contribuições devidas;
- - o desvio de recursos previdenciários para utilização em outras finalidades.”

Além disso, podemos destacar ainda, o impacto da adoção do regime jurídico único estatutário, pela maioria dos entes no início da década de 1990, que resultou na transferência de um grande número de servidores anteriormente vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS para os RPPS, e as regras de contagem de tempo de serviço, concessão e reajustamento de benefícios muito generosas e flexíveis.

EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL - quando o equilíbrio financeiro e atuarial foi estabelecido como meta a ser alcançada e também, como princípio constitucional para a organização dos RPPS, no final de 1998, os regimes próprios, em sua maioria, já existiam e se encontravam diante de uma situação de desequilíbrio estrutural crônico. Assim sendo, construir o equilíbrio não foi apenas uma diretriz inovadora a ser observada pelos RPPS que viessem a ser instituídos, mas tarefa muito mais complexa, que implica desconstruir modelos e estruturas erroneamente consolidados há anos ou décadas. As consequências desse desequilíbrio ainda não se fazem sentir de forma muito ampla em muitos RPPS.

A afirmação de que esses regimes podem e devem alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial suscita reações de incredulidade para uns, que não a consideram possível, e de resistência para outros, que preferem deixar o problema para uma solução futura, diante de inevitáveis sacrifícios que se colocam no presente. Nesse contexto, importa esclarecer que a mecânica de “capitalização” funciona de forma eficiente e é o instrumento mais adequado para o financiamento dos benefícios a conceder em datas programáveis (aposentadorias a serem concedidas) porque os

ganhos gerados por esse modelo reduzem, sobremaneira, o esforço financeiro envolvido na acumulação dos recursos necessários ao pagamento daqueles benefícios.

Assim, para assegurar a observância do equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário no âmbito dos regimes de previdência no serviço público, os benefícios programáveis (aposentadorias, com exceção daquelas geradas pelo evento de invalidez) deverão ser estruturados pelo regime financeiro de capitalização. Dessa forma, qualquer iniciativa que pretenda implementar regime financeiro de repartição simples para todas as prestações constantes do plano de benefícios de RPPS se encontra em desacordo com a melhor técnica atuarial e contábil aplicável a esses sistemas.

Como o plano de benefícios dos RPPS não comporta a prática de grandes inovações para a redução de seu custo, dado que sua configuração é de ordem constitucional, não há solução possível para o déficit atuarial que não exija a destinação de maior volume de recursos para a previdência dos servidores.

REFLEXOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - o administrador público vê-se então diante de um dilema, pois terá que retirar recursos do orçamento que poderia utilizar para atender a demandas imediatas da população e aos seus projetos de governo com grande visibilidade política, e destiná-los a atender a necessidades não imediatas de uma pequena parcela da coletividade, com retorno político baixo ou que pode até ser visto como negativo. Desse modo, a tendência natural de qualquer governante é desejar adiar a tomada de tal decisão, investindo naquilo que considera mais urgente e conveniente, deixando para aqueles que o sucederão a tarefa de resolver o problema previdenciário.

Porto Alegre, 25 de março de 2017

LUCÍLIA NUNES DE SOUZA
ATUARIA MIBA - 431

Rua Manajó 52/casa 03 - Bairro Assunção - Cep:91900-620 -Porto Alegre RS
Fone/fax: (51) 3346-5520 - E-mail: auditec@cpovo.net

Rua Manajó 52/casa 03 - Bairro Assunção - Cep:91900-620 -Porto Alegre RS
Fone/fax: (51) 3346-5520 - E-mail: auditec@cpovo.net


RESOLUÇÃO 04/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2017, sob ata 06/2017 no uso de suas atribuições legais resolve:

Art 1º - Aprovar o Plano Plurianual (PPA), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o exercício 2018/2021.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santiago, 28 de junho de 2017.


ANA CLÁUDIA GROSSI
Presidente do CMAS

Denise Flório Cardoso – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Rita de Cássia Nunes Biasi - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Maria Fabiana das Chagas Vieira – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Gabriela Vargas Piecha - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Vanessa Camerini Parise – Secretaria Municipal de Educação
Maria da Graça Sacilotto Bastos – Secretaria Municipal de Saúde
César Ferreira de Souza – Secretaria Municipal da Fazenda
Roselene Aquino de Bittencourt – Coordenadoria Municipal da Mulher
Paulo Roberto Freitas Benites – Rotary Clube
Ana Cláudia Grossi – Lions Clube de Santiago
Maria Saletti Reolon - Entidades de Ensino Superior
Marlene Eva Cogo Cossentino - Entidades Religiosas
Igor Leonardo Pinto Almeida – União das Associações de Bairros

Phil Brown, Worcester, California
Worcester, California

Atas 0012017

Nos vinte e cinco dias de mês de julho de
 2017, reuniram-se a Presidente e membros
 do Conselho Municipal de Saúde, para tratar
 assuntos de ordem administrativa e financeira
 referentes a prestação de serviços de saúde
 pública. A reunião foi presidida pelo Sr.
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde,
 Sr. [nome], e teve como objetivo principal
 a análise e aprovação do Plano de Saúde
 para o ano de 2017. O plano foi elaborado
 pelo Departamento de Saúde e tem como
 finalidade garantir o acesso da população
 aos serviços de saúde, bem como a melhoria
 da qualidade dos serviços prestados. O plano
 prevê a realização de diversas ações, como
 a realização de campanhas de prevenção,
 a aquisição de medicamentos e materiais
 necessários, bem como a contratação de
 profissionais de saúde. O plano também
 prevê a realização de estudos e pesquisas
 para avaliar a situação da saúde pública
 e a necessidade de investimentos. O plano
 foi aprovado por unanimidade e terá
 validade a partir de 01/07/2017.

O plano de saúde para o ano de 2017, para
 o Município de [nome], está previsto no Plano
 de Saúde Municipal de 2017, e tem como
 objetivo principal garantir o acesso da população
 aos serviços de saúde, bem como a melhoria
 da qualidade dos serviços prestados. O plano
 prevê a realização de diversas ações, como
 a realização de campanhas de prevenção,
 a aquisição de medicamentos e materiais
 necessários, bem como a contratação de
 profissionais de saúde. O plano também
 prevê a realização de estudos e pesquisas
 para avaliar a situação da saúde pública
 e a necessidade de investimentos. O plano
 foi aprovado por unanimidade e terá
 validade a partir de 01/07/2017.

... e a organização segundo a seguinte ordem: a primeira a ser realizada é a reunião de trabalho com o objetivo de discutir a situação atual da cidade e a necessidade de uma intervenção mais abrangente. A primeira reunião será realizada em 15 de maio de 1975, às 14h, no auditório da Prefeitura Municipal, com a presença de todos os membros da Comissão de Planejamento Urbano e de representantes das instituições envolvidas. A reunião será conduzida pelo Sr. [nome], e terá como pauta a discussão da situação atual da cidade e a necessidade de uma intervenção mais abrangente. A reunião será aberta às 14h, com o discurso de boas-vindas pelo Sr. [nome]. A pauta da reunião será a seguinte: 1. Situação atual da cidade; 2. Necessidade de uma intervenção mais abrangente; 3. Possíveis alternativas de intervenção; 4. Conclusões e encaminhamentos. A reunião será encerrada às 17h, com o discurso de agradecimentos pelo Sr. [nome].

Exat - 2010 (Sistema de Apoio ao Trabalho) - 2010
de de (Sistema) referente aos anos de 2010, 2011
e 2012, foi apresentada para fundamentar a
ação, que ocorreu em 2010, e mesmo assim,
apareceu de per se, sendo esclarecida que
foi feita uma apresentação a cada um
dos membros da comissão de trabalho
clandestino feita com o intuito de fazer
funcionaria; a funcionaria guile do sistema
de trabalho de Santiago, apresentou a fun
de aplicação da Lei 5010 das normas
de aplicação de Regulamento "Nota Fiscal Geração
Impedimento de R\$ 5.311,01, a finalidade
desta em 2010, foi apresentada por
a mesma pessoa tendo a mesma
de 2010 e 2011, na consulta para
de 2010, este ano com 2010 e 2011
entretanto. Nada mais havendo a
entender a presente ação que não por
e pelas demais normas aplicáveis.
de de guile do 2010 (Sistema de Apoio ao Trabalho) - 2010
Exat - 2010 (Sistema de Apoio ao Trabalho) - 2010

LISTA DE PRESENÇA DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO DIA 25 DE JULHO DE 2017

GRUPO I - Representantes das instituições governamentais

1. Secretaria Municipal de Saúde de Santiago:
 T. GISELLE KOLINSKI RIBEIRO
 S. SILVANA PERONIO NUNES

Silvana Nunes

2. COREN-RS
 T. ENF. ANA MARIA DAMIAN SOUTO
 S. ENF. CRISTIANE MULLER DOS SANTOS

CM

3. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 T. DENISE FLÓRIO CARDOSO
 S. ROSELENE AQUINO DE BITENCOURT

Denise Florio Cardoso

GRUPO II - Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços

1. Representantes dos Hospitais:
 T. RODRIGO VONTOBEL RODRIGUES
 S. EVA TEREZINHA TEIXEIRA CAPPA

Eva Tezinhha Teixeira Cappa

2. Entidades Prestadoras de Serviços Complementares De Saúde
 T. LÍRIO PAULO OTTONELLI
 S. JOÃO GUILHERME ODORIZZI OTTONELLI

Lirio Paulo Ottonelli

3. EMATER/RS - Ascar de Santiago
 T. CLARI JANI TESSARI
 S. DAIRTON RAMOS LEWANDOWSKI

Clari Jani Tessari

GRUPO III - Representantes dos Profissionais de Saúde

1. Representantes da Sociedade de Medicina:
 T. DR. JOSÉ CARLOS OURIQUE
 S. DR. CRISTIANO WEBER

Dr. Jose Carlos Ourique

2. Representantes da Associação de Funcionários do Hospital de Caridade de Santiago
 T. MARIANE BONOTTO
 S. RODRIGO ALVES DA SILVA

Mariane Bonotto

3. Representantes da associação dos agentes comunitários de saúde:
 T. EDITH SILVEIRA BEQUE
 S. MARITZA SILVEIRA FORTES

Edith Silveira Beque

4. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores de Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde:
 T. ROSSANA NASCIMENTO DE SOUZA
 S. JOSE AIRTON FUNGHETO CLERICE

Rossana Nascimento de Souza

5. Representantes da Associação dos Médicos Veterinários e Zootecnistas:
 T. HENRIQUE ROSA ALTISSIMO
 S. IVONE TEREZINHA ROSSO SALBEGO

Henrique Rosa Altissimo

GRUPO IV - Representantes dos Usuários

1. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santiago
T. MARISA DE FÁTIMA OURIQUE LOPES
S. ELISETE HEYDET CATELLAN
Elisete Heydet CateLLan
2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
T. NADIR LEDA DELEVATI BALDIATI
S. SAMOEL WESZ
Nadir & Leida Baldiati
3. Sindicato Rural:
T. TAIS KNORST
S. CAROLINE PIRES
Tais Knorst
4. Pastoral da Criança:
T. JANE CAVALLARI FIORENZA
S. LORENI TEREZINHA CRESTANI BERRO
Jane Cavallari Fiorenza
5. Associação dos moradores do bairro Santiago Pompeu:
T. EUDO FIDELCINO DORNELES
S. KETNNE HANNA POLETO PINTO
Kit mme HR
6. Cruz Azul no Brasil
T. ALZIRA BITTENCOURT FLORES
S. ROSANE DOS SANTOS ESMERIO
Alzira Flores
7. Associação dos Moradores dos Bairros Itu e São Vicente
T. TEREZINHA DE JESUS ABREU FONTELA
S. JOÃO BATISTA FONTELA FERNANDES
Terézinha de Jesus Abreu Fontela
8. Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões
T. CEDENIR MACHADO DA SILVA
S. PAULO CÉSAR MORAES
Cedenir Machado da Silva
09. Associação dos Militares da Brigada Militar de Santiago
T. LUIZ RODRIGUES
S. JOSE TEIXEIRA DA CRUZ
Luiz Rodrigues
10. Pastoral da Saúde Nossa Senhora Aparecida /Santiago
T. NILDA MARIA PAZZINI BETIM
S. HELENA CATARINA BITENCOURT
Helena e Nilda Bittencourt
11. Associação dos Moradores do Bairro São Jorge
T. ALEXSANDRA TERRA
S. MARIZANE HABI FAVERO
Alexsandra Terra
12. Associação dos Moradores do Bairro Gaspar Dutra
T. AMARO FORTES DINIZ
S. ANAURELINO JESUS DOS SANTOS
Amaro Fortes Diniz

Classificação
φ

JUNHO - 2017

FAPS - 2018/2021

PPA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
Secretaria de Gestão



PREVISÃO DAS RECEITAS FAPS PARA 2018/2021

1 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES		2018	2019	2020	2021
1.1	Ativos (11%)	3.960.000,00	4.197.600,00	4.449.456,00	4.716.423,00
1.2	Inativos (11%)	59.000,00	62.540,00	66.292,00	70.270,00
1.3	Pensionistas (11%)	200,00	212,00	224,00	238,00
2 - RENDIMENTOS		8.000.000,00	8.500.000,00	9.160.000,00	9.800.000,00
3 - COMPENSAÇÃO		800.000,00	840.000,00	870.000,00	900.000,00
4 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL					
4.1	Patronal Ativo	4.342.000,00	4.602.520,00	4.878.000,00	5.170.000,00
4.2	Patronal Inativo	64.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
4.3	Patronal Pensionistas	220,00	233,00	247,00	262,00
4.4	Passivo Atuarial	9.186.000,00	11.483.884,00	12.172.917,00	12.903.292,00
5 - PARCELAMENTO		1.578.000,00	1.698.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
TOTAL GERAL		27.989.420,00	31.452.989,00	33.469.136,00	35.536.485,00

CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES : Previsão de crescimento entre 6% a.a.

RENDIMENTOS: Previsão de 7% a.a

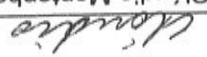
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL: Previsão conforme alíquotas do cálculo atuarial.

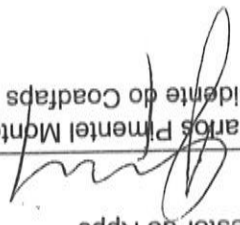
PARCELAMENTO: Previsão de acordo com o Inpc

Santiago,RS, 30 de junho de 2017.

Claudio Montanha
Gestor do Rpps

João Carlos Pimentel Monteiro
Presidente do Coadraps


 Cláudio Montanha
 Gestor do Rpps


 João Carlos Pimentel Monteiro
 Presidente do Coadfaps

Santiago,RS, 30 de junho de 2017.

ANO	VALOR TOTAL ANO APOSENTADORIAS	VALOR TOTAL ANO PENSÕES	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL
2018	13.242.581,05	1.808.875,25	140.000,00	15.191.456,30
2019	13.591.070,03	1.917.407,77	155.000,00	15.663.477,80
2020	14.078.954,60	2.032.452,23	170.000,00	16.281.406,83
2021	14.968.955,00	2.242.984,00	185.000,00	17.396.939,00
TOTAL	55.881.560,68	8.001.719,25	650.000,00	64.533.279,93

PROJEÇÃO DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2018/2021

FAPS E IPE RELATIVO AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS 2018/2021

FAPS / IPE - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
*FAPS	199.000,00	238.160,00	254.800,00	272.670,00	964.630,00
*IPE	497.000,00	532.000,00	570.000,00	608.000,00	2.207.000,00
	696.000,00	770.160,00	824.800,00	880.670,00	3.171.630,00

* Faps e Ipe patronal relativo aos inativos e pensionistas.

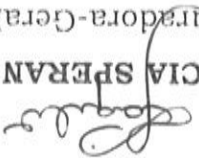
Santiago,RS, 30 de junho de 2017.

Monteiro

Claudio Montanha
Gestor do Rpps

João Carlos Pimentel Monteiro
Presidente do Coadpaps

OK Montanha


LETÍCIA SPERANDEI SAGRILLO
Procuradora-Geral do Município
OAB/RS 59.303

de estima e consideração.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifesto protestos

Segue anexa a relação de precatórios para o exercício de 2018.

questão contábil.


2018, desde que a Contadora-Geral do Município não tenha objeções em relação à quanto à manutenção do Projeto de Lei referente à LDO/2016 para o ano de atenção ao Memorando nº 306/2017 Gestão, informar que não há óbice legal Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste, em

Senhor Secretário:

A Secretaria de Gestão.
Assunto: LDO 2018 e precatórios.

Santiago, 24 de julho de 2017.

Memo. 283/2017/Procuradoria-Geral do Município


Letícia Sperandei Sagrilo

procatórios
2018

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Por
13/07/17

Ofício TRT4 JAEP nº 279/2017

Porto Alegre, 05 de Julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito
Município de SANTIAGO
Santiago - RS

Senhor Prefeito:

Requisito, para os efeitos do artigo 100, §§ 5º e 6º, da Constituição Federal e nos termos do artigo 129, caput e parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, a inclusão da verba de **R\$ 92.893,68** (noventa e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) no orçamento do Município de Santiago, para o ano de 2018, necessaria ao pagamento dos débitos constantes dos precatórios decorrentes de sentenças judiciais trabalhistas, conforme a relação anexa. Solicito a Vossa Excelência que informe, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, a dívida incluída no orçamento dos valores indispensáveis ao cumprimento da presente requisição.

Atenciosamente,

Beatriz Renck

Presidente do TRT da 4ª Região / RS

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Av. Praia de Belas, 1100, CEP 90.110-903 - Porto Alegre - RS

Protocolo de Distribuição de 07/07/2017, nos termos da Lei 11.419/06. Processo: 0004514-07.2017.5.04.0000-(PA)

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador

Presidente, comunico a Vossa Excelência a apresentação neste Tribunal de Justiça do(s) precatório(s) abaixo listado(s) para fins de inclusão obrigatória no orçamento do ano de 2018 deste(a) Município de Santiago, de acordo com o que estabelece o art.100, § 5º,

da Constituição Federal:

Caráter	Precat.	Apresent.	Credor	Objeto	Valor (R\$)
Alimentar	155420	18/07/2016	Solon Matos Fonseca	Desconto previdenciário	8.476,38
Alimentar	161914	29/03/2017	Elisângela Rulivo Batalin	Agão de Cobrança	16.022,05
Alimentar	162901	27/04/2017	Arlete Ferreira Martins	Salário	29.550,39
Alimentar	165782	28/06/2017	Jorge Omar La Roque Dias	Agão de Cobrança	42.665,15
Alimentar	155558	26/07/2016	Ana Clarice Scalon Bota	Salário	12.388,35

Ressalto que os valores foram atualizados até 1º de julho de 2017 e deverão sofrer nova atualização por ocasião do pagamento. A planilha com os créditos e credores individualizados foi encaminhada ao endereço eletrônico. Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de consideração.

Kêlin Carla Pasa Casagrande
 Juza de Direito Convocada
 Central de Conciliação e Pagamento de Precatórios

Excelentíssimo Senhor
 Prefeito do
 Município de Santiago

Objeto	Natureza	Apresentação	Credor Individualizado
Desconto previdenciário	Alimentar	18/07/2016	Solon Matos Fonseca
Salário	Alimentar	26/07/2016	Ana Clarice Scalon Bota
Ação de Cobrança	Alimentar	29/03/2017	Elisângela Ruivo Batain
Salário	Alimentar	27/04/2017	Ariete Ferreira Martins
Ação de Cobrança	Alimentar	28/06/2017	Jorge Omar La Roque Dias



Atas

Ata nº 5012017

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis,
 reuniram-se o Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social
 para tratar dos seguintes assuntos: Balanço de Contas de 2016
 e 2017 SUS de 2016; Lei de Binsingua Desempenho 2018.
 A Presidente Cláudia dos Santos a quem se deu o nome, onde
 a todos e presentes a palavra para a contadora Marcia Santos
 que apresentou o Balanço de Contas de 2016 SUS no ano de
 2016, o qual foi recebido no ano de 2016 foram recebidos
 25.513,82, sendo um total de R\$ 22.233,49, foi executado
 no exercício R\$ 25.438,98, ficando suprogramado para o ano
 de 2017 o valor de R\$ 9.096,27; foi realizado a execução
 de 31, aplicados nos projetos conforme, o qual
 todos o mínimo dos 31, foi realizado que foram no-
 tificados nos resultados na aplicação de nome, onde esta
 palavra apresentada por unanimidade; A prestação de contas de
 [GD] PBF - Bolsa Família no ano de 2016 foram recebidos R\$ 46.493,81
 para um total de R\$ 93.439,38, houve R\$ 5.005,73 de rendimento.
 Foi executado R\$ 241.204,75, ficando suprogramado para
 o ano de 2017 o valor de R\$ 3.132,75, foi realizado o fator
 de 56, taxa de saída, taxa de fragmentação Escala e a
 taxa de execução codificada, foi realizado que foram
 cumpridos os princípios de administração pública, nos
 termos da Portaria Regulamentadora do IGD PBF, onde esta
 apresentada por unanimidade; A Secretaria Demar trouxe a bordo
 o Relatório Desempenho no ano de 2018 a qual foi aprovado em-
 bora com o Plano Plurianual 2018-2021 em reunião
 realizada no dia vinte e sete de junho, registrada na ata
 de número 0612017, porém não ficou registrada a primeira-
 vez da LDO 2018 diante disso registra-se neste ato para-
 a execução e aprovação dos conselhos; ficou acordado que no
 dia 25/08, às 13h30min, os conselhos não serão em reunião
 e serão os mesmos em funcionamento; Nada mais havendo a
 factor, encerra-se este ato que vai assinada por mim e pelos

Après avoir fait avec moi de ce que de dire tout à fait, comme
 écrit en cette lettre à faire mention, mention. Je vous en prie
 celle des choses, opportunités que par les autres personnes des écoles
 les autres personnes me propose de faire l'analyse de l'éducation et culture
 et que d'être compris en face de l'histoire contemporaine par le service des
 mil et de plus. Après expériences, analyses, questionnaires et relevés en fait
 ces et propos effectués en quelques points essentiels et même, l'acte même de
 de la fin, même. Je le poste de que les personnes pour moi et les autres pour
 en fait, même. Je le poste de que les personnes pour moi et les autres pour

Me n° 01/2011

(Signature)
 (Nom)

(Signature)
 (Nom)

de relatório mensal para Avulsões da Comissão de Acompanhamento da Assistência Social dos Hospitais - Hospital de Saúde de Santiago, referente aos meses de março, abril, maio e junho de 2017, para apresentação de Santiago, referente aos meses de março, abril, maio e junho de 2017, para apresentação de Santiago; (4) Apresentação da Lei de Diretrizes Organizacionais para o ano de 2018,

da Secretaria Municipal de Saúde, para apresentação de Santiago; (5) Anúncio de licitação para a compra de medicamentos para o ano de 2018,

de Santiago, referente aos meses de março, abril, maio e junho de 2017, para apresentação de Santiago; (6) Anúncio de licitação para a compra de medicamentos para o ano de 2018,

de Santiago, referente aos meses de março, abril, maio e junho de 2017, para apresentação de Santiago; (7) Anúncio de licitação para a compra de medicamentos para o ano de 2018,

de Santiago, referente aos meses de março, abril, maio e junho de 2017, para apresentação de Santiago; (8) Anúncio de licitação para a compra de medicamentos para o ano de 2018,

de Santiago, referente aos meses de março, abril, maio e junho de 2017, para apresentação de Santiago; (9) Anúncio de licitação para a compra de medicamentos para o ano de 2018,

de Santiago, referente aos meses de março, abril, maio e junho de 2017, para apresentação de Santiago; (10) Anúncio de licitação para a compra de medicamentos para o ano de 2018,

de Santiago, referente aos meses de março, abril, maio e junho de 2017, para apresentação de Santiago; (11) Anúncio de licitação para a compra de medicamentos para o ano de 2018,

de Santiago, referente aos meses de março, abril, maio e junho de 2017, para apresentação de Santiago; (12) Anúncio de licitação para a compra de medicamentos para o ano de 2018,

de Santiago, referente aos meses de março, abril, maio e junho de 2017, para apresentação de Santiago; (13) Anúncio de licitação para a compra de medicamentos para o ano de 2018,

de Santiago, referente aos meses de março, abril, maio e junho de 2017, para apresentação de Santiago; (14) Anúncio de licitação para a compra de medicamentos para o ano de 2018,

LISTA DE PRESENÇA DA PLENÁRIA ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO DIA 29 AGOSTO 2017

GRUPO I - Representantes das instituições governamentais
1. Secretária Municipal de Saúde de Santiago: *Silvana Peronio Nunes*
T. GISELLE KOLINSKI RIBEIRO
S. SILVANA PERONIO NUNES

2. COREN-RS
T. ENF. ANA MARIA DAMIAN SOUTO
S. ENF. CRISTIANE MULLER DOS SANTOS *CA*

3. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
T. DENISE FLÓRIO CARDOSO
S. ROSELENE AQUINO DE BITENCOURT

GRUPO II - Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços
1. Representantes dos Hospitais:
T. RODRIGO VONTOBEL RODRIGUES
S. EVA TEREZINHA TEIXEIRA CAPP *Stt*

2. Entidades Prestadoras de Serviços Complementares De Saúde
T. LÍRIO PAULO OTTONELLI
S. JOÃO GUILHERME ODORIZZI OTTONELLI

3. EMATER/RS - Ascar de Santiago
T. CLARI JANI TESSARI
S. DAIRTON RAMOS LEWANDOWSKI

GRUPO III - Representantes dos Profissionais de Saúde
1. Representantes da Sociedade de Medicina:
T. DR. JOSÉ CARLOS OURIQUE
S. DR. CRISTIANO WEBER

2. Representantes da Associação de Funcionários do Hospital de Caridade de Santiago
T. MARIANE BONOTTO *Mariane Bonotto*
S. RODRIGO ALVES DA SILVA

3. Representantes da associação dos agentes comunitários de saúde:
T. EDITH SILVEIRA BEQUE
S. MARITZA SILVEIRA FORTES

4. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores de Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde:
T. ROSSANA NASCIMENTO DE SOUZA
S. JOSE AIRTON FUNGHE TO CLERICE

5. Representantes da Associação dos Médicos Veterinários e Zootecnistas:
T. HENRIQUE ROSA ALTISSIMO
S. IVONE TEREZINHA ROSSO SALBEGO

6.
T.
S.

GRUPO IV - Representantes dos Usuários

1. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santiago
T. MARISA DE FÁTIMA OURIQUE LOPES
S. ELISETE HEYDET CATELLAN

2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
T. NADIR LEDA DELEVATI BALDIATI
S. SAMOEL WESZ

3. Sindicato Rural:
T. TAIS KNORST
S. CAROLINE PIRES

4. Pastoral da Criança:
T. JANE CAVALLARI FIORENZA
S. LORENI TEREZINHA CRESTANI BERRO

5. Associação dos moradores do bairro Santiago Pompeu:
T. EUDO FIDELCINO DORNELES
S. KETNNE HANNA POLETO PINTO

6. Cruz Azul no Brasil
T. ALZIRA BITTENCOURT FLORES
S. ROSANE DOS SANTOS ESMERIO

7. Associação dos Moradores dos Bairros Itu e São Vicente
T. TEREZINHA DE JESUS ABREU FONTELA
S. JOÃO BATISTA FONTELA FERNANDES

8. Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões
T. CEDENIR MACHADO DA SILVA
S. PAULO CÉSAR MORAES

9. Associação dos inativos da Brigada Militar de Santiago
T. LUIZ RODRIGUES
S. JOSE TEIXEIRA DA CRUZ

10. Pastoral da Saúde Nossa Senhora Aparecida/Santiago
T. NILDA MARIA PAZZINI BETIM
S. HELENA CATARINA BITENCOURT

11. Associação dos Moradores do Bairro São Jorge
T. ALEXSANDRA TERRA
S. ALDORI DA SILVA SEGUNDO

12. Associação dos Moradores do Bairro Gaspar Dutra
T. AMARO FORTES DINIZ
S. ANAURELINO JESUS DOS SANTOS

CMDPD

Data 04/2017

Com cinco dias do mês de julho de dois mil e sete, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência reuniu-se no Centro de Múltiplo 2 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A vice-presidente do Conselho, Anelise da Souto Mouton, presidente: Sueli Joranda Mouton, e - presidente: Jantoma Góes de Campos. Seguiu-se a apresentação a documentação necessária, no que se o Protocolo de Intenção de Justiça no Rio de Janeiro colégio Municipal. Colocado pelo Conselho que tentou encaminhar a documentação e praticar de parecer de médico especialista oftalmológico, o que não está especificado no artigo 28 da Lei 019/2016. Sobre o Fórum, geral que esta sendo organizado pela Frel municipal para os dias 26 e 27 Agosto, o Conselho Municipal de Educação de Curitiba na sexta-feira 08 (oito) na Câmara. Seguindo, a Secretaria de Educação apresentou o relatório do Conselho Municipal de Educação com Deficiência. Após conversa informal, os comissões apresentaram a apresentação do PPA. Nada mais houve, então no este ato que vai encerrado por mim e pelos presentes. Santiago, 05 de julho de 2017. Marcia Campos, Presidente. Anelise da Souto Mouton, Vice-presidente. Sueli Joranda Mouton, Presidente. Anelise da Souto Mouton, Presidente. Sueli Joranda Mouton, Presidente.

Dr. Adriano Puppato Machado e Leonice Regina Kowal
K. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUCCONDADUJAS, JARA PAULA

Roma da Costa Leiria e Arnaldo de Medeiros Mont
SEAROS, suplente; Leticia Martin; Kimpel. O Pradon
ta, sucedeu, digo, an. Manuel Regimo sucedeu a Teo
e encaminhou aplanatacao de Teodor. A seguir
cu titulares da secretaria de Resgthruclumnt, Lucio
re Silvia e Bernice Flavia Cardoso colocaram as
Comelhunas e andamento de um projeto exporem
fol de 12(dog) sumadas habitacionais com formi

pari-alecionador que conseguiu habitacione-ne re
projeto, para o projeto a prefeitura procura com
fontes alternativas. Os comelhunas preocupam-
com a falta de qeasas em nullmortalidade sera
que nao conseguem habitacao para projetos ha
deficiencia. A situacao economica das prefeitur
nos foi o assunto mais discutido, a preocupa

cao de todos e muito grande o professor Edmar
Lembrou que o plano diretor de 2008 nao foi na
qualmentado e nao avanca; a prof. Nela Baum
tambem colocou que as montagens deste plano aj
doarem muito para a ajuda nasas projetos habitac

corpus. Nada mais falando encerro esta ata
que vai ser enviada por mim - pelo present
Santiago, 16 de março de 2017. Maria Tereza
Machado, Edna A. Roberto Jose Pedreira
Tereza Garcia
Tereza Garcia

Ata nº 02/2017
por vinte dias do mês de julho o conselho
Municipal de Habitacao reuniu-se no Centro
de Múltiplo Uso da Secretaria Municipal da Se
cretaria Municipal de Planejamento e Informatica

A reunião foi aberta pelo sr. Lino Machado. A seguir, a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município, Sr. Donato Florio Cardoso, que expôs os objetivos de reunião. Demonstrou interesse em manter os projetos em ação. Mencionou a necessidade de agir rápido de um tempo para construção de novos bairros. No Plano Plurianível contém a recuperação habitacional, Minha Casa, minha vizinhança de lei, entre outros, quando necessário. No Projeto Minha Casa, minha vizinhança, há o item de não serem aprovados em virtude de ser um projeto prioritário, não em andamento. Caso seja aprovado a ser pensabilidade para a União de Bairros. O outro projeto é destinado aos bairros, que devem adquirir o terreno antes a infraestrutura completa. Nesse caso, a Prefeitura atua na qualidade de as empresas. Pode haver, no entanto, a aquisição de um terreno pela Prefeitura, dentro de todos os trâmites legais e reparos para a empresa que se responsabilizará pela construção do conjunto habitacional. A empresa, por participar do projeto, tem que tomar pela operação dos critérios de Lei de Econômica Federal. Os beneficiários serão selecionados após o am. procedimento através com concurso por sorteio em público, pelo critério do Minha Casa, Minha Vida.

O Desenvolvimento Social do Município está bus
 cando empresas que tenham interesse e cap
 tal financeiro para a execução do obra.
 Nada mais havendo a tratar, encerro a present
 ate que vai anunciado por mim e pelo
 demais participantes da reunião. Santiago,
 20 de Junho de 2017. Cui top de Santiago.
 Leonardo Apareci, Anna Paula Leal, ~~Marcos~~ ~~Leandro~~
~~Roberto~~, ~~Simão~~ ~~Leandro~~ ~~Almeida~~

do Deputado Ara Gonalves em Valentin Gombim que o preceito
 era impreterivelmente para falar sobre os bairros que não
 tem um projeto político e culpa a secretaria. Ora, digo, a não
 teria aplicado que estes não são formados ao projeto
 de criação de município. O município foi criado colocou o preceito
 sistema da 1ª Tarefa do bairro Iju e a secretaria Denise
 explicou que, em conjunto com a secretaria de Urban
 estão procurando recursos para os projetos da mural
 cipe. Quanto ao (Cen) PA os comitês já apresentaram
 por unanimidade. Gosta mais quando, encerro esta ata
 que vai enviada para mim e pelo presidente da
 09, 06 de julho de 2013. Maria Tereza, Dina, Rosa, Neyla,
 José St., Fátima Carmelita, Filadelfo, Jany, D.
 Rita Bion, Jara, Nedeo, Jany, D.

Ata 001/2013

com três dias de mês de agosto o Conselho Municipal
 sobre a coordenação do presidente em Jansen Rosa
 que deu início dando um tom dia a todos e
 encaminhou uma mensagem para aos líderes e
 voluntários. A seguir a pauta realizou-se sobre
 a semana do Idoso. A secretaria Denise Gombim
 explicou a ideia de no dia 21 de setembro se
 era feito o dia do cuidado dos idosos e a
 participação de todos representantes comitês
 nos e suas entidades para o dia no Conselho
 tem. Todos idos deverão e todos se com
 voluntários em participação do evento. No dia
 25 (inte e cerca) de setembro a secretaria da
 no do Idoso no Conselho, apresentando os
 oficiais enviados as entidades e as oficinas para
 líderes para elaboração do decreto. A nova Pm
 audiência será realizada na próxima reunião
 regemos o comitê para o 1º levantamento de Idos

foi a organizada nos pontos do Conselho
a seguir a comissão formada
Financeiro da Fundação Alung, que foi sua
do em 1996. Já agenda de trabalho é
mediarem dois eixo 1 - Gestão Política
e eixo 2 - Políticas Sociais. O programa em
global: O COMPIA, O Conselho Tutelar, sobre
Seres Municipais: Desenvolvimento Social, Ju
de a Educação. Os comitês de acompanhamento
e se articularam com o programa com
referido - se com as autoridades. Segundo,
a comissão técnica de Apoio colocou sua
participação quanto a formação dos com
diversos e informações que, em contato com
o Cética, começaram a obter um auxílio
do Conselho Tutelar para uma forma
com, decidiu-se revisar uma reunião com
os presidentes dos outros comitês um
culados a SMDS para uma formação
conjunta. Novamente veio a busca os sala
foram enviados pelo Conselho Tutelar, duon
de data o Presidente Luis Amador a a
vice-presidente comparetaram - se em fa
za uma reunião do Conselho para
expor as formas sobre das relações
Institucionais, bem como encerramos a
que vai a reunião para mais e pelo pai
antes. Santiago, do junho de 2017. Maria Van
da, George, José Carlos, Rogério
Júlia, Maria, ~~Vanessa~~, Cláudia, ~~Luiz~~
Ata 07/2017
dos demais dias do mês de julho de dois
mil e oitocentos, o Conselho se reuniu por

a coordenação do presidente, por Luis Alberto em
na general que deu as suas ordens a todos e por
na a conversa digna, palavras para a secretaria
Dona Flor Lúcia que supervisionou o Plano Pluri
Anual (PPA) sendo: mantidas no Conselho, recursos pro
prios do município, recursos do Fundo Estadual, os
artigos catenados no Conselho, fundos de Ceafh
muito, envolvendo ações de políticas públicas pa
ra os programas (4) anos. Após, foi aprovam
lado para gestão de Secretaria, Rita Regina, projeto
de modernização dos Serviços Institucionais, totalizam
do R\$ 31.500,00 do Fundo Municipal dos direitos da
Saúde e do Cidadão (FUNDA). Recursos a serem
destinados à Secretaria Estadual após a sua
presença em comissão no órgão fiscal da sua
mesa de trabalho bem como a formação de
uma equipa de profissionais de assistência e
psicologia, dedicada unicamente aos alunos em
situação. Diante disto a Comissão Realizou
Itinerários de trabalho que o trabalho de acom
panhamento os alunos e adotar a abordagem
de e de suas famílias já está sendo desenvol
vido pela equipa do Centro de Referência espe
cializada em Assistência Social (CREAS), assim como
a formação e capacitação dos cuidadores.
Continuando a parte, a gestora Rita Regina
foi o projeto: Fortalecimento de grupos de con
sultoria de alunos e colaboradores de desenvolvimento
dos nos seus valores total de R\$ 7.800,00
(Site em e arquivos). Após as considerações dos
Comitês, o trabalho colocou em nota
com a aprovação da Administração do RPA e dos
projetos de modernização dos serviços e de Forta
licamento dos grupos de consultoria em seus

